



MEDEIROS & MEDEIROS

LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**



**PROCESSO Nº 051/1.16.0002375-2
(0003795-40.201.6.82.1005)**

44º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em maio de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Principais eventos
 2. Cronograma processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Dívida tributária
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de pagamento
 3. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial das empresas LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. segue tramitando nos termos da Lei 11.101/05. As empresas ajuizaram pedido de Recuperação Judicial em 11.10.2016, com processamento deferido em 14.10.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 22.11.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar à Administradora Judicial suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo legal. Com o encerramento da verificação dos créditos, foi publicado o edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo-se o prazo de 30 dias para os credores apresentarem suas objeções (art. 55 da Lei 11.101/2005), e de 10 dias para impugnações de crédito, já decorridos.

Considerando que o credor Banco Bradesco S/A desistiu expressamente da única objeção ao plano de recuperação judicial oposta, se fez prescindível a convocação de Assembleia Geral de Credores, sendo o plano de recuperação judicial homologado e a recuperação judicial concedida em 22.03.2018, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Lumibrás é o dia 25 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de março deveriam ser encaminhadas até 25.04.2021. A Administração Judicial recebeu os documentos com atraso, em 26.04.2021, e o retorno dos questionamentos enviados em 12/05/2021 ocorreu em 17.05.2021.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
11/10/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		04/04/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
14/10/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	22/03/2018	Homologação do PRJ	
18/10/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/02/2020	Trânsito em jugado da decisão que homologou o PRJ	
22/11/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	22/03/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ no prazo de 2 anos contados da concessão de recuperação judicial.	art. 61
07/12/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
14/12/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53			
21/03/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
21/04/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
21/03/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Acompanhamento Processual

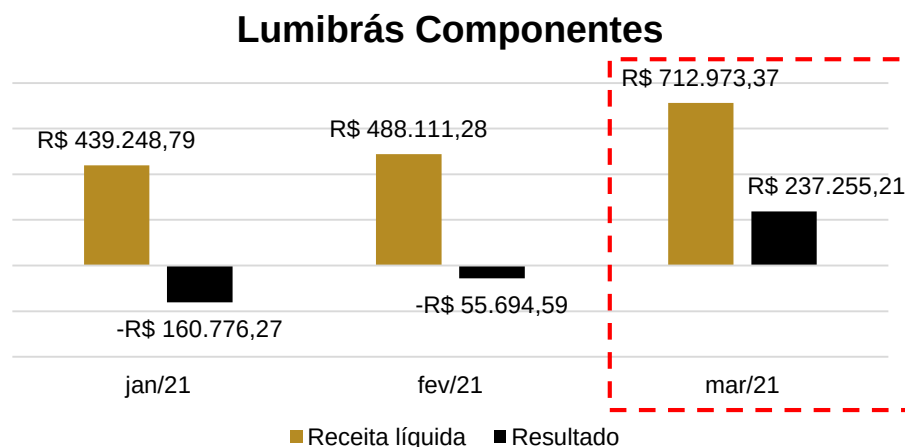
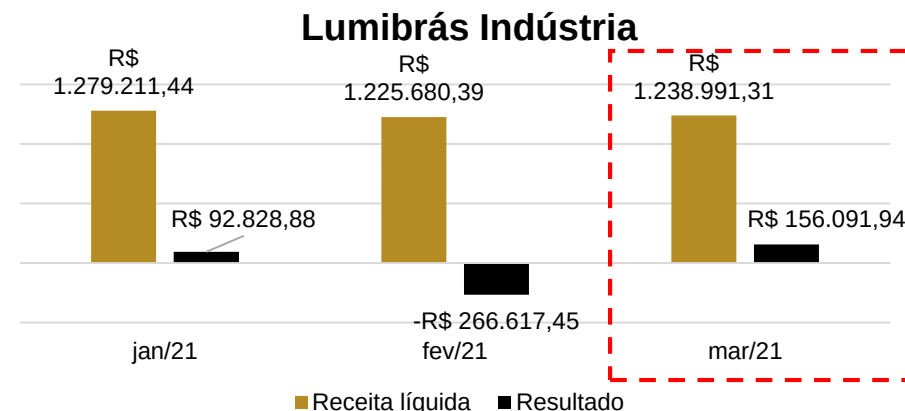
- Considerando que o credor Banco Bradesco S/A desistiu expressamente da única objeção ao plano de recuperação judicial oposta, este foi homologado e a recuperação judicial concedida em 22.03.2018, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.
- Em 12.12.2019, o juízo deferiu a sustação de protestos dos títulos apontados pela Fazenda Nacional, sob o fundamento de que “o protesto por dívidas fiscais acarreta prejuízo ao cumprimento do plano de recuperação e não trazem vantagem para o credor tributário”.
- No que concerne aos recursos, a União apresentou embargos declaratórios em face da decisão que concedeu a Recuperação, insurgindo-se em razão da concessão sem a apresentação das negativas fiscais, a sentença foi mantida. Interposto Agravo de Instrumento nº 70079327847, foi desprovido. A União opôs embargos de declaração, tombados sob o nº 70081128613, os quais foram rejeitados. Ainda, houve a interposição de Recurso Especial por parte da União – nº 70081833246, o qual não foi admitido. Por fim, foi protocolizado agravo ao recurso especial, que recebeu o nº 70082629726 (TJ/RS) e nº 1605240 (STJ), não conhecido, **com trânsito em julgado em 28.02.2020**, o que influencia diretamente no cumprimento do plano de recuperação judicial
- Considerando que já transcorrido o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/05, o feito encontra-se, em tese, apto ao encerramento. Entretanto, em razão do atraso no pagamento dos credores trabalhistas e quirografários, a Administração Judicial irá aguardar a regularização das parcelas para posterior encerramento.

2. RESUMO

LUMIBRÁS

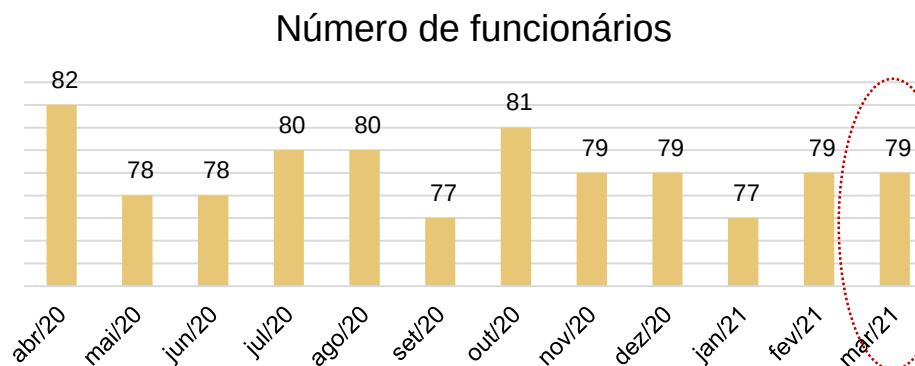
As Recuperandas fabricam luminárias, componentes elétricos e quadros de comandos.

RESULTADOS



Em março, o crescimento nas vendas, além do resultado financeiro positivo, foram os baluartes para o lucro das Recuperandas. Destaca-se que as empresas alocaram o deságio dos créditos concursais em suas receitas financeiras, impulsionando a evolução dos resultados.

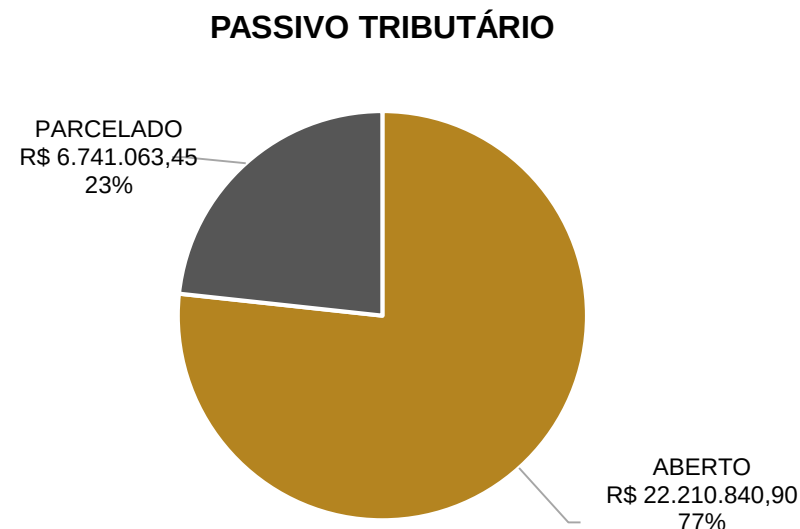
QUADRO DE COLABORADORES



Em março as recuperandas demitiram 8 funcionários e admitiram 8, finalizando o período com 79 colaboradores ativos, sendo 57 na Lumibrás Indústria e 22 na Lumibrás Componentes.

As empresas possuem gasto de R\$143 mil com pessoal, sendo que 76% pertence à Indústria e 25% à Componentes. Os salários e FGTS estão sendo adimplidos, enquanto o INSS não está sendo pago.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



De acordo com as demonstrações contábeis, o passivo tributário das recuperandas somou **R\$ 28.951.904,35** em março, representando 77% do passivo com terceiros da Lumibrás.

O IPI é o imposto mais representativo, somando **R\$14.108.425,70** em aberto.

A respeito da regularização, as empresas afirmam que estão realizando um estudo em conjunto com a assessoria jurídica, porém não existe um planejamento específico até o momento.

2. RESUMO

GRUPO LUMIBRÁS

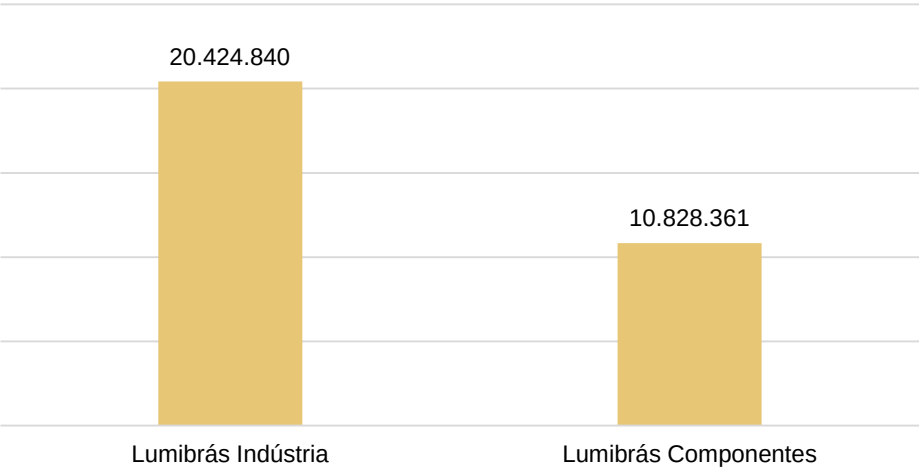
Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	108	36,61%	1.082.567,96	13,16%
Garantia Real	1	0,34%	200.000,00	2,43%
Quirografário	139	47,12%	6.587.053,87	80,06%
ME e EPP	47	15,93%	357.813,35	4,35%
Total	295	100,00%	8.227.435,18	100,00%

Endividamento Extraconcursal

Abaixo segue a posição do Passivo Extraconcursal das recuperandas Lumibrás Indústria e Componentes até março/21:

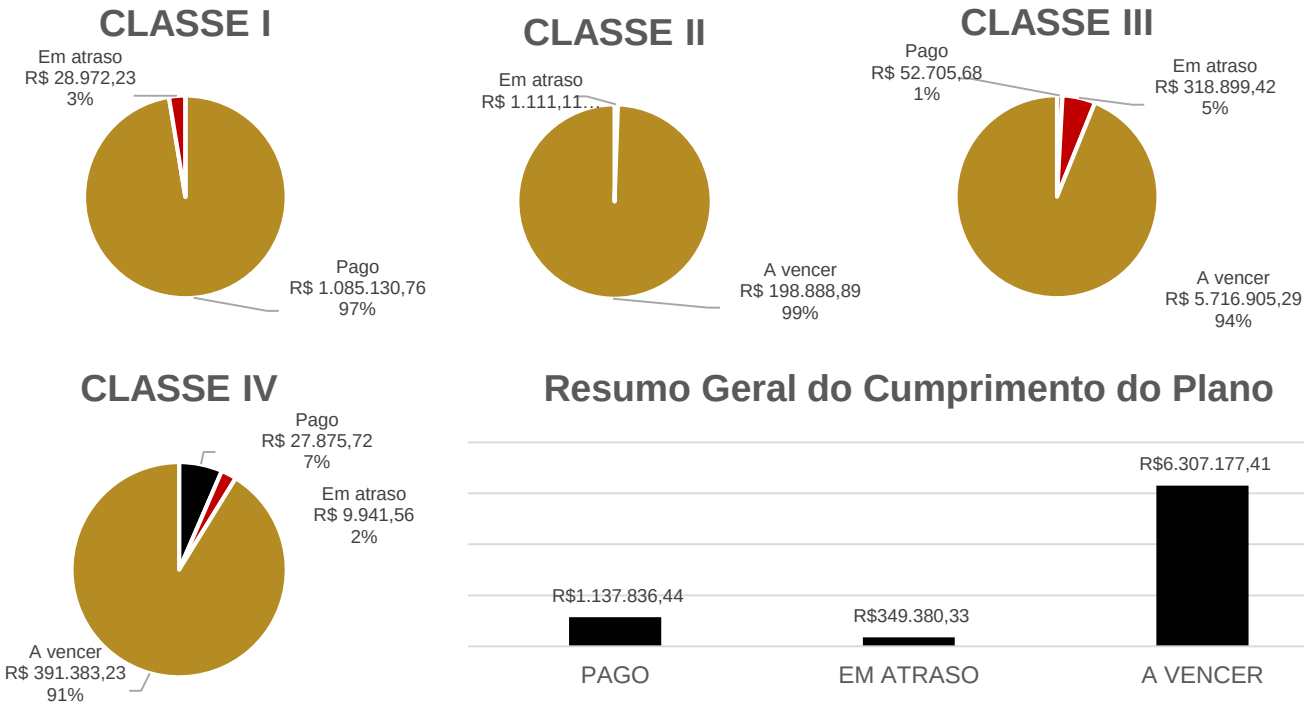
Endividamento com terceiros



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 22/03/2018 e o trânsito em julgado em 28/02/2020, após o julgamento de recursos sucessivos interpostos em face da decisão de concessão da recuperação.

- CLASSE I :** está pendente o pagamento de 4 credores, totalizando R\$ 28.972,23, que deveriam ser quitados até fevereiro/2021, conforme prevê o plano de recuperação judicial da Recuperanda. Considerando que já transcorrido o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/05, o feito encontra-se, em tese, apto ao encerramento. Entretanto, em razão do atraso no pagamento dos credores trabalhistas, será necessário a regularização das parcelas para posterior encerramento.
- CLASSE II, III e IV:** em março, houve pagamento de R\$ 53.425,32 da classe dos quirografários, o que corresponde a 33 credores. Os 87 credores restantes não receberam qualquer quantia, assim como seu único credor que possui garantia real. Na classe IV, houve pagamento de 14 credores no valor total de R\$ 27.875,72, os 34 credores restantes não receberam qualquer quantia.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Data de fundação: 04/06/1973

CNPJ: 87.847.711/0001-84

Atividades: Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

Localização: Rodovia RSC 470, Km 223, s/nº - Prédio “A”, Bairro Integração – GARIBALDI (RS)



LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA

Data de fundação:

CNPJ: 91.955.633/0001-09

Atividades: Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios e Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção.

Localização: Rodovia RSC 470, Km 223, s/nº, Prédio “B” – Bairro Integração – GARIBALDI (RS)



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações



Imagens enviadas pela Recuperanda em 12/02/2021.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações



Imagens enviadas pela Recuperanda em 12/02/2021.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

BALANÇO INDUSTRIA	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVO	6.437.814	6.466.113	6.490.649
CIRCULANTE	5.077.284	5.111.132	5.141.183
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.190	34.339	5.669
CRÉDITOS	3.922.370	4.067.474	4.143.077
ESTOQUES	1.141.160	1.005.385	989.131
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.563	3.934	3.305
NÃO CIRCULANTE	1.360.530	1.354.981	1.349.466
DEPOSITOS JUDICIAS	525.739	525.739	525.739
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.045	18.045	18.045
INVESTIMENTOS	2.203	2.203	2.203
IMOBILIZADO	796.429	790.880	785.365
INTANGÍVEL	18.114	18.114	18.114
PASSIVO	6.437.814	6.466.113	6.490.649
CIRCULANTE	16.749.965	17.047.565	17.063.851
FORNECEDORES	488.348	357.908	363.029
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.198.308	2.167.901	2.166.801
PROVISÕES SOCIAIS	145.642	168.221	191.330
REMUNERAÇÕES A PAGAR	81.664	92.237	90.224
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A			
RECOLHER	12.868.370	12.976.834	13.229.927
OUTROS DÉBITOS	63.215	50.088	48.584
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	502.667	512.638	488.959
DUPLICATAS DESCONTADAS	401.752	721.738	484.998
NÃO CIRCULANTE	7.268.535	7.265.852	7.118.010
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.375	9.375	9.375
IMPOSTOS PARCELADOS	3.949.489	3.946.806	3.946.011
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO			
JUDICIAL	3.309.671	3.309.671	3.162.624
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-17.580.687	-17.847.304	-17.691.212
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-18.580.687	-18.847.304	-18.691.212

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** em março as disponibilidades apresentaram retração de 28,6 mil. Evidencia-se que a Recuperanda possui ampla movimentação mensal em caixa, sendo que os ingressos ocorrem, majoritariamente, pelo desconto de duplicatas e recebimento de clientes, e as saídas pelo pagamento de salários e fornecedores, especialmente. A Recuperanda não possui fluxo de caixa, visto que o demonstrativo não foi implantado em seu sistema, mas espera regularizar a situação no decorrer de 2021, sem previsão aproximada.
- **Créditos:** Este grupo contempla Contas a Receber, Adiantamentos, Impostos a Recuperar e Créditos Diversos. As principais variações seguem descritas:
 - ✓ **Contas a Receber:** Expôs decréscimo de R\$ 162 mil pelos recebimentos dos clientes, visto que o mês anterior tinha menos dias e parte dos recebíveis ficou para março, gerando retração acentuada. O saldo a receber ao final do mês é de R\$ 1,7 milhão, e está de acordo com aging list enviado, que aponta 10% de inadimplência. Quanto à inadimplência, destaca-se a Real Center, que encontra-se em recuperação judicial, no montante de R\$ 91 mil (com prazo de 15 anos), e R\$ 58 mil da Buffon, que está sob negociação especial e haverá recebimento de R\$ 3 mil/mês a partir de maio/2021. A empresa fornece a seus clientes prazo de pagamento na média de 42 dias.
 - ✓ **Adiantamentos:** Compreende adiantamentos a funcionários e adiantamentos diversos, que referem-se a antecipações realizadas à fornecedores (R\$ 279 mil), representantes (R\$1.085,90), adiantamentos de viagens (R\$ 3.367,14), e à Lumibrás Componentes - mútuo (R\$1.264.874,31). Em março, os adiantamentos a fornecedores aumentaram R\$ 227 mil, sobretudo, à Usiminas S/A, pela compra de aço, para garantir o abastecimento da fábrica, ante a falta de matéria-prima no mercado. Alhures, a Recuperanda explicou que, com a adesão à RJ, alguns fornecedores adotaram a política de fornecer somente com o pagamento antecipado.
 - ✓ A conta de Impostos a Recuperar possui saldo de R\$ 426.392,07.
- **Estoques:** o registro de inventário ratifica o saldo contabilizado e indica que cerca de 50% dos estoques compreendem à matéria-prima (bobinas e chapas de aço), e o restante divide-se entre materiais para acabamento (parafusos, dobradiças, tinta, e outros) e produtos prontos. A retração em março está relacionada a maior utilização das matéria-prima em virtude do aumento nas vendas.
- **Despesas do exercício seguinte:** no período houve apropriação de seguro vicular no valor de R\$523,53 (parcela 7 de 12) junto ao Bradesco e R\$105,73 (parcela 6 de 13) à Zurich Seguros, conforme apólices enviadas.
- **Imobilizado:** A redução ocorreu somente em razão das depreciações do período de R\$ 5.515,06.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

BALANÇO INDUSTRIA	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVO	6.437.814	6.466.113	6.490.649
CIRCULANTE	5.077.284	5.111.132	5.141.183
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.190	34.339	5.669
CRÉDITOS	3.922.370	4.067.474	4.143.077
ESTOQUES	1.141.160	1.005.385	989.131
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.563	3.934	3.305
NÃO CIRCULANTE	1.360.530	1.354.981	1.349.466
DEPOSITOS JUDICIAS	525.739	525.739	525.739
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.045	18.045	18.045
INVESTIMENTOS	2.203	2.203	2.203
IMOBILIZADO	796.429	790.880	785.365
INTANGÍVEL	18.114	18.114	18.114
PASSIVO	6.437.814	6.466.113	6.490.649
CIRCULANTE	16.749.965	17.047.565	17.063.851
FORNECEDORES	488.348	357.908	363.029
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.198.308	2.167.901	2.166.801
PROVISÕES SOCIAIS	145.642	168.221	191.330
REMUNERAÇÕES A PAGAR	81.664	92.237	90.224
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.868.370	12.976.834	13.229.927
OUTROS DÉBITOS	63.215	50.088	48.584
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	502.667	512.638	488.959
DUPLICATAS DESCONTADAS	401.752	721.738	484.998
NÃO CIRCULANTE	7.268.535	7.265.852	7.118.010
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.375	9.375	9.375
IMPOSTOS PARCELADOS	3.949.489	3.946.806	3.946.011
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.309.671	3.309.671	3.162.624
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-17.580.687	-17.847.304	-17.691.212
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-18.580.687	-18.847.304	-18.691.212

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise PASSIVO

- **Fornecedores:** expôs tímido aumento de 1% em março em virtude das compras no período. O saldo contábil está de acordo com o *aging list* enviado, sem registros de inadimplência. Entre os principais fornecedores da Recuperanda encontram-se Panatlântica S/A, fornecedor de aço, cujo prazo de pagamento é, em média, de 10 dias. Destaca-se que a Panatlântica é um forte parceiro comercial da Recuperanda, sendo uma das únicas empresas de grande porte, que continua a fornecer crédito para a Lumibrás, não obstante o processo de recuperação judicial.
- **Encargos Sociais e Trabalhistas:** em março a Recuperanda pagou INSS de R\$ 42,5 mil, FGTS de R\$ 10,6 mil, porém a apropriação das provisões fizeram o saldo da rubrica aumentar.
- **Impostos e Contribuições a Recolher:** a Lumibrás realiza o pagamento parcial dos tributos, desta forma, a dívida tributária tem constante aumento ao longo dos meses. No período, a Recuperanda apenas realizou as compensações, sem realizar o pagamento do saldo dos tributos, sobretudo ICMS e IPI. Destaca-se que em novembro/2020 a empresa parcelou R\$ 132.654,26 de ICMS, que encontra-se com pagamentos regulares. Quanto ao restante dos tributos, a Lumibrás informou que está estudando a nova Lei da Recuperação Judicial e já iniciou auditoria em seus débitos tributários, contudo, não há nada concretizado até o momento.
- **Outros Débitos:** Este grupo contempla a conta de aluguéis (R\$7.185,56), antecipação de clientes (R\$ 9.246,74), prêmios de seguros (R\$2.518,62) e comissões (R\$29,6 mil). Em março houve pagamento de R\$ 13 mil a AGA Representações pela rescisão contratual, conforme já tratado por esta Administração Judicial 42º Relatório Mensal de Atividades da Lumibrás. Além disso, houve aumento de R\$ 9 mil em adiantamentos de clientes, cujo faturamento ocorreu no mês de abril/2021, de acordo com informações da empresa.
- **Empréstimos e Financiamentos:** as variações no período ocorreram devido ao limite utilizado da conta caucionada do Banco Daycoval S.A.
- **Duplicatas descontadas:** o recebimento das duplicatas anteriormente descontadas foi fator de decréscimo na rubrica em março. As factorings que a Lumibrás trabalha são: Alphatrade, GII Gestão e Capital RS, a taxas de variam 1,8% a 2%.
- **Valores sujeitos a recuperação judicial:** referem-se aos pagamentos da recuperação judicial, onde foram amortizados os valores de março/2021, de acordo com o plano apresentado pela empresa.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Demonstração do Resultado do Exercício - Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

DRE LUMIBRÁS INDÚSTRIA	jan/21	fev/21	mar/21	2021
RECEITA BRUTA	1.864.750	1.738.904	1.792.697	5.396.351
DEDUÇÕES SOBRE REC.BRUTA	-585.538	-513.224	-553.706	-1.652.468
RECEITA LÍQUIDA	1.279.211	1.225.680	1.238.991	3.743.883
CUSTOS INDUSTRIAIS	-856.623	-1.249.462	-894.464	-3.000.548
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	422.589	-23.781	344.528	743.335
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-79.372	-83.826	-78.822	-242.019
DESPESAS COMERCIAIS	-214.416	-140.121	-152.966	-507.504
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-5.850	-	-	-5.850
LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	122.950	-247.728	112.740	-12.038
DESPESAS FINANCEIRAS	-30.138	-19.033	-31.637	-80.808
RECEITAS FINANCEIRAS	17	144	74.989	75.150
RESULTADO	92.829	-266.617	156.092	-17.697

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Receita Bruta:** em março houve crescimento de 3% no faturamento, reflexo do aumento nos produtos.
- **Custos Industriais:** Os custos representaram 72% da receita líquida, sendo marcados pelos dispêndios com produção e mão de obra direta. Em março a Recuperanda utilizou matérias-primas que já estavam em seu estoque, realizando menor volume de compras, refletindo no decréscimo dos custos, mesmo com o aumento nas vendas.
- **Despesas Operacionais:** engloba, principalmente, honorário com assessoria, onde os maiores valores são destinados a Renato Masutti R\$21.650,00 que, conforme contrato enviado, presta serviços de planejamento, organização e gestão. Há, ainda, serviços de Rubens Moroni (contador) de R\$ 12.600,00, além dos salários e consectários dos empregados. No mês anterior houve gastos de consultoria com segurança do trabalho, que não incidiram em março, sendo o motivo do decréscimo na rubrica.
- **Despesas Comerciais:** o aumento é por conta, principalmente, das comissões que passaram de R\$ 43 mil para R\$ 61 mil em março, seguindo o aumento do faturamento.
- **Resultado Financeiro:** os principais dispêndios financeiros são com juros pagos da conta caucionada do Daycoval, de R\$ 12,8 mil, e despesas com duplicatas descontadas, de R\$ 12,6 mil. A Recuperanda alocou o deságio dos créditos concursais em receitas financeiras e, por isso, houve aumento abrupto, ensejando resultado financeiro positivo de R\$ 43,3 mil.
- **Resultado:** a majoração das vendas somada ao resultado financeiro positivo ocasionou lucro de R\$ 156 mil em março, contudo, no acumulado do ano de 2021, a empresa trabalha com prejuízos de R\$ 17,6 mil.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

BALANÇO COMPONENTES	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVO	2.105.441	2.283.999	2.657.963
CIRCULANTE	1.822.453	2.000.845	2.376.928
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.976	1.924	6.627
CRÉDITOS	1.282.442	1.466.873	1.646.421
ESTOQUES	537.098	531.463	723.645
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	937	585	234
NÃO CIRCULANTE	282.989	283.154	281.035
DEPOSITOS JUDICIAIS	72.678	75.589	75.589
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.025	10.025	10.025
INVESTIMENTOS	350	350	350
IMOBILIZADO	199.936	197.189	195.070
PASSIVO	2.105.441	2.283.988	2.657.963
CIRCULANTE	7.986.998	8.101.864	8.307.240
FORNECEDORES	505.273	492.580	493.537
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	891.588	838.501	839.747
PROVISÕES SOCIAIS	39.703	49.323	53.674
REMUNERAÇÕES A PAGAR	51.640	54.673	46.750
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.860.889	5.921.824	6.002.961
OUTROS DÉBITOS	45.058	45.058	46.278
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	263.688	200.624	207.999
DUPLICATAS DESCONTADAS	329.159	499.282	616.293
NÃO CIRCULANTE	5.904.538	6.023.913	5.955.246
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	182.597	302.597	302.597
IMPOSTOS PARCELADOS	2.713.608	2.712.983	2.711.622
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.008.333	3.008.333	2.941.026
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.786.094	-11.841.789	-11.604.523
CAPITAL SOCIAL	720.000	720.000	720.000
LUCROS ACUMULADOS	-12.506.094	-12.561.789	-12.324.523

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

- **Caixa e equivalentes de caixa:** os ingressos em caixa ocorrem, principalmente, através do recebimento de duplicatas descontadas, enquanto as saídas são em face de fornecedores, salários, tributos e demais gastos próprios da operação da empresa. Em março houve aumento de R\$ 4.703,53. A Recuperanda não possui fluxo de caixa. Noticiou que o demonstrativo não foi implantado em seu sistema e que espera regularizar a situação no caminho de 2021.

- **Créditos:** Esta conta contempla Contas a Receber, Adiantamentos e Impostos a Recuperar.

Cientes: expressou crescimento de 18% em março, refletindo o aumento nas vendas. O saldo de R\$ 1 milhão está de acordo com o aging list enviado, e este aponta 4% de inadimplência. Quanto aos clientes inadimplentes, destaca-se B & B Ltda que entrou em falência, no valor de R\$ 8.105,39, os demais recebíveis inadimplidos seguem o padrão de falência ou recuperação judicial. Os principais itens vendidos são interruptores, plugues e tomadas, no prazo médio para recebimento de 42 dias.

Adiantamentos: os adiantamentos a fornecedores somaram R\$ 301 mil, expressando crescimento de 3% no período. Os valores adiantados mais vultuosos são em face de Servicorte (aço). A empresa explicou que com a adesão a RJ, alguns fornecedores adotaram a política de fornecer para a Lumibrás somente com o pagamento antecipado. Em março, no total, a Recuperanda realizou novos adiantamentos de R\$ 256 mil e recebeu R\$ 248 mil em mercadorias anteriormente pagas de forma antecipada.

Impostos a Recuperar: engloba ICMS no valor de R\$5.097,92 e precatórios com saldo de R\$213.689,48. Em março houve aumento de R\$15mil, referente ao valor que a Lumibrás pagou à Freitas e Kalil Soc. Adv. pela compras de precatórios para compensação futura com tributos estaduais (ICMS).

- **Estoques:** em março apontou crescimento de 36% por conta do aumento dos produtos em elaboração (que anteriormente eram matérias-primas, e portanto houve agregação de valor). O valor registrado em balancete foi confirmado pelo inventário enviado pela empresa, onde verificou-se que 59% corresponde a produtos em elaboração.
- **Imobilizado:** a redução é exclusivamente em razão das depreciações, que em março foi de R\$ 2.118,99.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

BALANÇO COMPONENTES	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVO	2.105.441	2.283.999	2.657.963
CIRCULANTE	1.822.453	2.000.845	2.376.928
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.976	1.924	6.627
CRÉDITOS	1.282.442	1.466.873	1.646.421
ESTOQUES	537.098	531.463	723.645
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	937	585	234
NÃO CIRCULANTE	282.989	283.154	281.035
DEPOSITOS JUDICIAIS	72.678	75.589	75.589
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.025	10.025	10.025
INVESTIMENTOS	350	350	350
IMOBILIZADO	199.936	197.189	195.070
PASSIVO	2.105.441	2.283.988	2.657.963
CIRCULANTE	7.986.998	8.101.864	8.307.240
FORNECEDORES	505.273	492.580	493.537
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	891.588	838.501	839.747
PROVISÕES SOCIAIS	39.703	49.323	53.674
REMUNERAÇÕES A PAGAR	51.640	54.673	46.750
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.860.889	5.921.824	6.002.961
OUTROS DÉBITOS	45.058	45.058	46.278
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	263.688	200.624	207.999
DUPLICATAS DESCONTADAS	329.159	499.282	616.293
NÃO CIRCULANTE	5.904.538	6.023.913	5.955.246
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	182.597	302.597	302.597
IMPOSTOS PARCELADOS	2.713.608	2.712.983	2.711.622
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.008.333	3.008.333	2.941.026
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.786.094	-11.841.789	-11.604.523
CAPITAL SOCIAL	720.000	720.000	720.000
LUCROS ACUMULADOS	-12.506.094	-12.561.789	-12.324.523

Análise

PASSIVO

- **Fornecedores:** expôs singelo aumento de menos de 1%, por conta das compras realizadas no período. O saldo contabilizado em fornecedores está de acordo com o *aging list* enviado, possuindo 49% de inadimplência. A principal empresa credora é Metalúrgica Dalgian no valor de R\$ 240 mil e, de acordo com a Recuperanda, existe contrato verbal entre as partes, onde a Lumibrás possui um limite de valor devedor.
- **Encargos sociais:** compreende INSS de R\$831mil e FGTS de R\$7,9mil. A Recuperanda encontra-se inadimplente com suas obrigações sociais, contudo, em março, pagou R\$ 5,4 mil a título de FGTS e R\$ 13,9 mil de INSS. Destaca-se que os valores mensais estão sendo adimplidos, mas o INSS em atraso não possui previsão de regularização.
- **Impostos e Contribuições a Recolher:** exibiu aumento em razão do pagamento parcial dos impostos, conforme menciona o item de Endividamento Tributário na página 17 do presente relatório. Destaca-se que em novembro/2020 a empresa parcelou R\$ 136.765,82 de ICMS que segue regular. Quanto ao restante dos tributos, a Lumibrás informou que está estudando a nova Lei da Recuperação Judicial, e será parcelado na melhor situação, sem data estimada.
- **Outros Débitos:** Compreende antecipações de clientes (R\$22.643,49), comissões (R\$18.384,92), e honorários (R\$5.250,00). Os adiantamentos recebidos foram faturados dentro do mês. Em março houve pagamento de R\$ 2.100 à Adriana Mattuella (parcela 5 de 10) a título de acordo judicial trabalhista, e está de acordo com a homologação realizada em juízo e enviada a Administração Judicial. Em março a Recuperanda realizou rescisão contratual com o representante Rematel (comprovante no Anexo II), cujo saldo será abatido com vendas futuras, ou seja, não há prazo. Questionada sobre as rescisões efetuadas nos últimos meses, a Lumibrás informou que foram a pedido dos representantes, sem dar maiores detalhes.
- **Empréstimos e Financiamentos:** as alterações decorreram do limite utilizado da conta caucionada do Banco Daycoval S.A.
- **Duplicatas descontadas:** para suprir o caixa, a Lumibrás desconta duplicatas. As factorings que a empresa trabalha são: Alphatrade, GII Gestão e Capital RS, a taxas de variam 1,8% a 2%.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Demonstração do Resultado do Exercício - Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

DRE LUMIBRÁS COMPONENTES	jan/21	fev/21	mar/21	2021
RECEITA BRUTA	691.081	759.188	1.103.613	2.553.881
DEDUÇÕES SOBRE REC.BRUTA	-251.832	-271.076	-390.639	-913.548
RECEITA LÍQUIDA	439.249	488.111	712.973	1.640.333
CUSTOS INDUSTRIAIS	-478.648	-430.578	-389.896	-1.299.122
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	-39.399	57.534	323.077	341.212
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-42.980	-40.872	-36.454	-120.306
DESPESAS COMERCIAIS	-62.273	-57.437	-61.928	-181.638
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-981	-1.778	-	-2.759
LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	-145.633	-42.553	224.695	36.509
DESPESAS FINANCEIRAS	-15.151	-15.514	-21.194	-51.859
RECEITAS FINANCEIRAS	7	2.372	33.754	36.134
RESULTADO	-160.776	-55.695	237.255	20.784

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Receita Bruta:** em março o faturamento aumentou 45%, devido ao reajuste do preço dos produtos e reestruturação da fábrica, segundo a empresa, sem dar maiores detalhes.
- **Custos Industriais:** representaram 54% da receita líquida, sendo que os valores mais representativos são com matéria-prima e gastos com mão de obra (encarregados). Em março, a Recuperanda utilizou matérias-primas que já estavam em seu estoque,, refletindo no decréscimo dos custos.
- **Despesas administrativas:** o gasto com honorários e assessoria que passaram de R\$ 27 mil para R\$ 20 mil em março, e foi o principal fator de retração nas despesas administrativas. Dentre os principais, encontra-se Renato Masutti de R\$ 15,5 mil.
- **Despesas comerciais:** o crescimento no valor das comissões, além de consultoria de Gilberto Todeschini de R\$ 7 mil (nota no Anexo III), foram o fatores de aumento nos gastos.
- **Resultado Financeiro:** Os principais desencaixes financeiros da Lumibrás Componentes ocorrem com juros pagos (R\$5.908,07), e despesas com duplicatas descontadas (R\$10.837,22). A Recuperanda alocou o deságio dos créditos concursais em receitas financeiras, e por isso houve aumento abrupto, ensejando resultado financeiro positivo de R\$ 12,5 mil.
- **Resultado:** o crescimento das vendas somado ao resultado financeiro positivo ocasionou lucro de R\$ 237 mil em março. No acumulado do ano de 2021, a Recuperanda concentra lucro contábil de R\$ 20,7 mil.

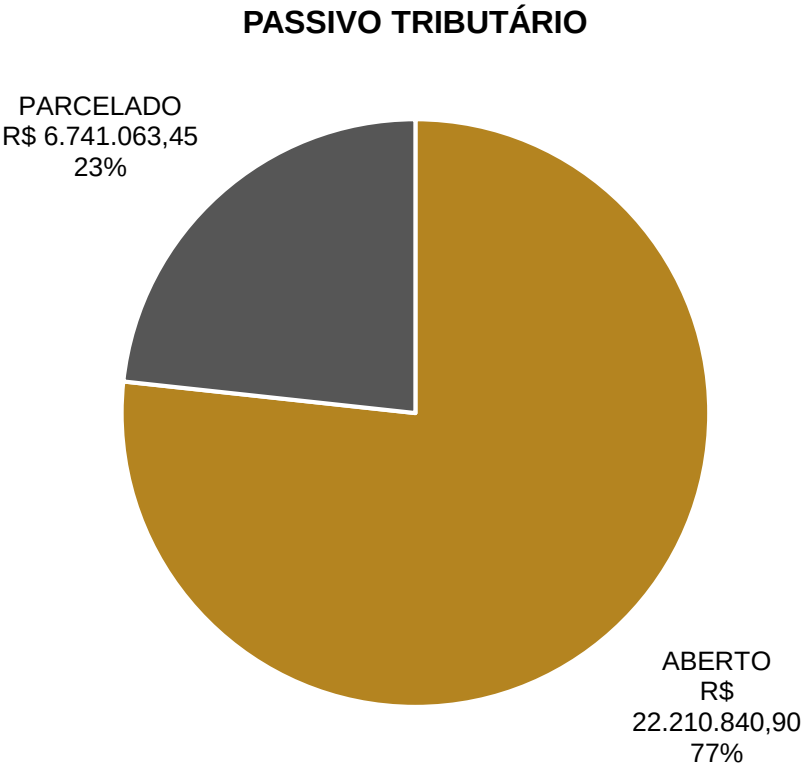
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Dívida Fiscal

De acordo com as últimas demonstrações contábeis enviadas, as Recuperandas pagaram o parcelamento do ICMS, INSS, FGTS, tributos retidos na fonte (CSLL/ IR / PIS / COFINS), e realizaram compensação dos demais tributos.

A respeito do plano para regularização das demais pendências, as empresas afirmam que estão realizando um estudo em conjunto com a assessoria jurídica, porém não existe um planejamento específico até o momento.

Findo o mês, o passivo tributário das recuperandas somou **R\$ 28.951.904,35**.



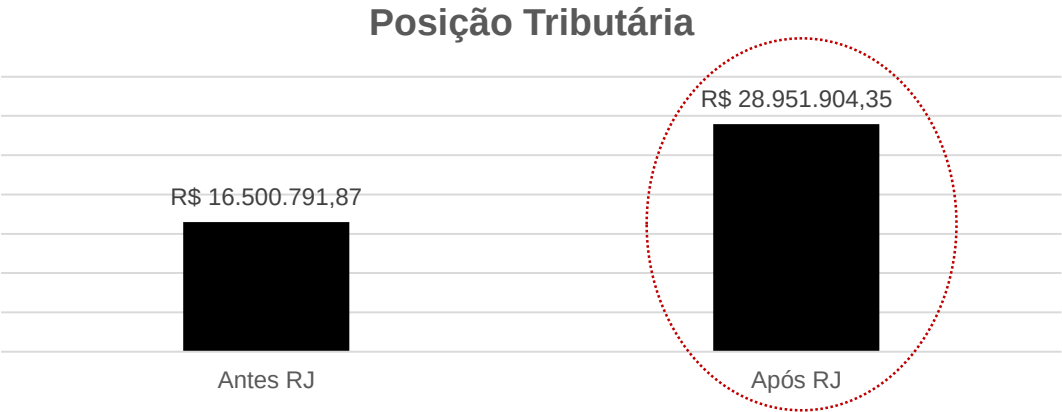
PASSIVO TRIBUTÁRIO - LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA	
TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS	2.148.294
FGTS	18.461
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	0
IPI	9.804.898
IRRF	8.100
CONTRIB ASSIS/ CONFEDERATIVA	46
PIS	578.920
COFINS	2.781.971
CSLL/COFINS	617
PARCELAMENTO REFIS IV LP	1.235.901
TOTAL	16.577.209

TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS	34.477,98
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	-
PARCELAMENTO ICMS CP	26.532
PARCELAMENTO ICMS LP	2.730.413
TOTAL	2.791.423

TRIBUTOS MUNICIPAL	
ISS	77
TOTAL	77

PASSIVO TRIBUTÁRIO - LUMIBRÁS COMPONENTES	
TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS	831.796
FGTS	7.951
CONTRIB ASSIS/ CONFEDERATIVA	0
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	8.605
IPI	4.303.527
IRRF	3.532
PIS	263.664
COFINS	1.322.525
CSLL/COFINS-5952	550
PARCELAMENTO REFIS IV	1.127.877
TOTAL	7.870.027

TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS	29.663
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	63.166
PARCELAMENTO ICMS CP	20.755
PARCELAMENTO ICMS LP	1.599.585
TOTAL	1.713.168



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

O Plano prevê a recuperação do GRUPO LUMIBRAS por meio de:

- Reestruturação das operações, com consequente redução dos custos, focados em obtenção de margem operacional positiva e com aumento do controle operacional e de custos;
- Unificação das empresas do GRUPO LUMIBRAS. A unificação se dará por operação societária mais adequada e oportuna sob aspectos legais e tributários.
- Busca de novas oportunidades de negócios e formação de parcerias estratégicas com fornecedores e clientes.
- Renegociação com os Credores do GRUPO LUMIBRAS de forma a reduzir o impacto mensal no fluxo de caixa, alongar o perfil da dívida, mediante alterações nas condições originais, notadamente, prazos, custo financeiro e reposição do crédito;
- Prospecção de investidores e, até mesmo, sócios interessados em agregar valor e fazer parte da retomada de negócios lucrativos junto com o GRUPO LUMIBRAS;
- Venda de ativos do Grupo

Proposta de pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	-	12 meses	-	-	Os pagamentos serão realizados em até 12 meses a contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.
CLASSE II - Credores com Garantia Real						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	180 meses	3% a.a TR	Mensal	Os pagamentos iniciarão no mês seguinte à liquidação dos créditos trabalhistas, ou seja, após 12 meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial (11/05/2018).
CLASSE III - Credores Quirografários						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	180 meses	3% a.a TR	Mensal	Os pagamentos iniciarão no mês seguinte à liquidação dos créditos trabalhistas, ou seja, após 12 meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial (11/05/2018).
CLASSE IV – Credores ME e EPP						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	180 meses	3% a.a TR	Mensal	Os pagamentos iniciarão no mês seguinte à liquidação dos créditos trabalhistas, ou seja, após 12 meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial (11/05/2018).
ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS						
Subclasse	DESCONTO	CARÊNCIA	PRAZO PGTO	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Classe II	50%	-	-	-	-	Em caso de antecipação do pagamento das parcelas avençadas será concedido um desconto que será, no máximo, de 50% do valor constante do quadro geral de credores Pro Rata Temporis, da antecipação.
Classe III	50%	-	-	-	-	
Classe IV	50%	-	-	-	-	

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prestação de contas

O início de contagem do prazo estabelecido para o pagamento dos credores é da data do trânsito em julgado da decisão que concede a recuperação – 28.02.2020, com isso, os períodos de carência iniciam também nesta data.

CLASSE I - As recuperandas iniciaram os pagamentos dos credores trabalhistas em abril de 2018, conforme projeção, priorizando os pagamentos de funcionários demitidos para, posteriormente, iniciar os pagamentos referentes às reclamações trabalhistas e, na sequência, os demais pagamentos. Os referidos desembolsos cessaram em outubro de 2019, sem a quitação dos créditos. Entre novembro/2020 e março/2021, a Lumibrás enviou a esta Administração Judicial, comprovantes de pagamento dos créditos dos empregados que continuam ativos na empresa, e rescisões homologadas em sindicato daqueles que foram desligados. Após análise, verificou-se que estão com pagamento pendente 4 credores, totalizando R\$ 31.899,24, que deveriam ser quitados até fevereiro/2021, conforme previsão do plano de recuperação judicial da Recuperanda. Portanto, está em atraso o saldo da classe trabalhista.

CLASSE II, III e IV - Os pagamentos das demais classes deverão ocorrer após o pagamento das parcelas devidas à Classe I (trabalhistas), ou seja, a partir de março de 2021, em até 17 anos. As Recuperandas quitaram, no período, o valor de R\$ 53.425,32 da classe dos quirografários, o que corresponde a 33 credores, os 87 credores restantes não receberam qualquer quantia, assim como seu único credor que possui garantia real. Na classe IV, houve pagamento de 14 credores no valor total de R\$ 27.875,72, os 34 credores restantes não receberam qualquer quantia. Questionada sobre os credores não pagos na data estipulada no plano, a Lumibrás noticiou que os pagamentos iniciados em março contemplam o plano de recuperação, antecipado com deságio de 50% ou parcelado em 180 meses, e que houve início, no mês de fevereiro, contato individual via telefone com todos os credores, apresentando as duas formas de pagamento e solicitando que enviassem aceite por e-mail de qual a modalidade escolhida por eles para o recebimento. Alguns credores aceitaram a forma de pagamento antecipado com o deságio de 50%. (nesses casos, fora adicionado a correção e aplicado o deságio). Os demais optaram por receber no prazo de 180 meses. Há também credores que não aceitaram nenhuma das duas formas, nesses casos foi solicitado as guias para depósito judicial junto ao fórum de Garibaldi, com o deságio.

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM MAIO DE 2021		
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	1.110.102,99	-	1.110.102,99	1.085.130,76	24.972,23	-
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	200.000,00	-	200.000,00	-	1.111,11	198.888,89
Classe III - Quirografários	Sem antecipação	5.748.843,31	-	5.748.843,31	-	31.938,02	5.716.905,29
	Antecipação	679.334,17	50%	339.667,09	52.705,68	286.961,41	-
Classe IV - ME e EPP	Sem antecipação	395.780,79	-	395.780,79	-	4.397,56	391.383,23
	Antecipação	66.839,44	50%	33.419,72	27.875,72	5.544,00	-
TOTAL		R\$ 8.134.061,26		R\$ 7.794.394,18	R\$ 1.137.836,44	R\$ 349.380,33	R\$ 6.307.177,41



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2021.

II – RESCISÃO REPRESENTANTE.

III – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS.

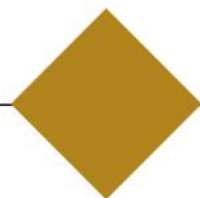


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



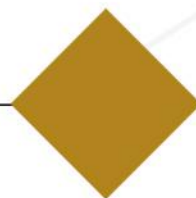
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



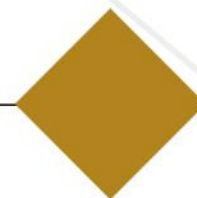
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



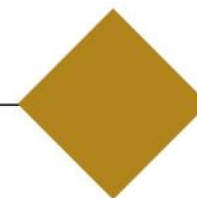
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA
CNPJ:91955633/0001-09 IE:050/0054223 FONE:54 34639111
ROD RSC 470 - KM 223 S/N PREDIO B
INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS
Período: MARÇO/2021
31/03/2021 Fl.1

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2021

Classificação	Título	Saldo		Total		Total	
		Anterior	Débito	Crédito	Saldo	Atual	
1	ATIVO	2.283.999,01 D	4.418.285,79	4.044.322,01	2.657.962,79 D		
1.01	CIRCULANTE	2.000.845,43 D	4.418.285,79	4.042.203,02	2.376.928,20 D		
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.923,73 D	2.027.915,32	2.023.211,79	6.627,26 D		
1.01.01.01	CAIXA GERAL	780,22 D	9.886,50	7.815,78	2.850,94 D		
1.01.01.01.00001	CAIXA	780,22 D	9.886,50	7.815,78	2.850,94 D		
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.097,54 D	1.494.553,06	1.492.576,21	3.074,39 D		
1.01.01.02.00001	BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	3.143,95	3.143,95	0,00		
1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO S.A.	197,05 D	266.956,08	264.933,20	2.219,93 D		
1.01.01.02.00014	BANCO DAYCOVAL	468,61 D	318.560,74	318.846,82	182,53 D		
1.01.01.02.00019	BANCO BANRISUL SA	431,88 D	905.892,29	905.652,24	671,93 D		
1.01.01.03	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	517.319,80	517.319,80	0,00		
1.01.01.03.00012	BANCO DAYCOVAL	0,00	517.319,80	517.319,80	0,00		
1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICACOES	45,97 D	6.155,96	5.500,00	701,93 D		
1.01.01.04.00002	BANCO BANRISUL S.A.	45,97 D	6.155,96	5.500,00	701,93 D		
1.01.02	CREDITOS	1.466.872,89 D	1.666.725,00	1.487.176,58	1.646.421,31 D		
1.01.02.01	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	896.389,12 D	1.103.612,83	946.546,13	1.053.455,82 D		
1.01.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	896.389,12 D	1.103.612,83	946.546,13	1.053.455,82 D		
1.01.02.03	(-) PROVISÕES	69.937,66 D	0,00	0,00	69.937,66 D		
1.01.02.03.00001	PROVISÃO PARA PERDA C/ CLIENTES	69.937,66 D	0,00	0,00	69.937,66 D		
1.01.02.04	CHEQUES EM COBRANCA	450,00 D	0,00	0,00	450,00 D		
1.01.02.04.00002	CHEQUES DEVOLVIDOS	450,00 D	0,00	0,00	450,00 D		
1.01.02.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	293.349,18 D	256.460,91	248.529,24	301.280,85 D		
1.01.02.07.00001	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	293.349,18 D	256.460,91	248.529,24	301.280,85 D		
1.01.02.08	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	1.346,79 D	11.401,79	11.851,74	896,84 D		
1.01.02.08.00001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	1.346,79 D	569,58	1.019,53	896,84 D		
1.01.02.08.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.448,34	1.448,34	0,00		
1.01.02.08.00004	LIQUIDO RESCISOES	0,00	9.383,87	9.383,87	0,00		
1.01.02.09	IMPOSTOS A RECUPERAR	203.787,40 D	295.249,47	280.249,47	218.787,40 D		
1.01.02.09.00001	ICMS A RECUPERAR	5.097,92 D	96.569,17	96.569,17	5.097,92 D		
1.01.02.09.00002	IPI A RECUPERAR	0,00	60.719,21	60.719,21	0,00		
1.01.02.09.00003	COFINS A RECUPERAR	0,00	48.903,47	48.903,47	0,00		
1.01.02.09.00004	PIS A RECUPERAR	0,00	10.617,20	10.617,20	0,00		
1.01.02.09.00007	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECUPERAR	0,00	63.440,42	63.440,42	0,00		
1.01.02.09.00022	PRECATÓRIOS	198.689,48 D	15.000,00	0,00	213.689,48 D		
1.01.02.10	CREDITOS DIVERSOS	1.612,74 D	0,00	0,00	1.612,74 D		
1.01.02.10.00004	VALORES A RESTITUIR	1.612,74 D	0,00	0,00	1.612,74 D		
1.01.03	ESTOQUES	531.463,44 D	723.645,47	531.463,44	723.645,47 D		
1.01.03.01	ESTOQUES	531.463,44 D	723.645,47	531.463,44	723.645,47 D		
1.01.03.01.00002	PRODUTOS PRONTOS	77.184,82 D	68.977,90	77.184,82	68.977,90 D		
1.01.03.01.00003	PRODUTOS EM ELABORACAO	222.064,41 D	427.520,37	222.064,41	427.520,37 D		
1.01.03.01.00004	MATERIA PRIMA	232.214,21 D	227.147,20	232.214,21	227.147,20 D		
1.01.04	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	585,37 D	0,00	351,21	234,16 D		
1.01.04.01	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	585,37 D	0,00	351,21	234,16 D		
1.01.04.01.00001	PREMIOS SEGUROS	585,37 D	0,00	351,21	234,16 D		
1.03	ATIVO NAO CIRCULANTE	283.153,58 D	0,00	2.118,99	281.034,59 D		
1.03.00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	85.614,53 D	0,00	0,00	85.614,53 D		
1.03.00.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	75.589,44 D	0,00	0,00	75.589,44 D		
1.03.00.01.00003	DEPOSITOS JUDICIAIS	65.755,93 D	0,00	0,00	65.755,93 D		
1.03.00.01.00004	DEPOSITOS JUDICIAIS-PAES	9.833,51 D	0,00	0,00	9.833,51 D		
1.03.00.03	BANCOS CONTAS APLICACOES FINANCEIRAS	10.025,09 D	0,00	0,00	10.025,09 D		
1.03.00.03.00003	BANCO BRADESCO SA	10.025,09 D	0,00	0,00	10.025,09 D		
1.03.01	INVESTIMENTOS	350,00 D	0,00	0,00	350,00 D		
1.03.01.01	PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	350,00 D	0,00	0,00	350,00 D		
1.03.01.01.00002	ACOES DA CRT	350,00 D	0,00	0,00	350,00 D		
1.03.03	IMOBILIZADO	197.189,05 D	0,00	2.118,99	195.070,06 D		
1.03.03.01	IMOVEIS	107.339,16 D	0,00	0,00	107.339,16 D		
1.03.03.01.00004	TERRENOS	107.339,16 D	0,00	0,00	107.339,16 D		
1.03.03.02	VEICULOS	123.400,00 D	0,00	0,00	123.400,00 D		
1.03.03.02.00001	VEICULOS	123.400,00 D	0,00	0,00	123.400,00 D		
1.03.03.03	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	2.327.587,32 D	0,00	0,00	2.327.587,32 D		
1.03.03.03.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.993.658,79 D	0,00	0,00	1.993.658,79 D		
1.03.03.03.00007	MOVEIS E UTENSILIOS INDUSTRIAIS	150.233,82 D	0,00	0,00	150.233,82 D		
1.03.03.03.00009	INSTALACOES INDUSTRIAIS	183.694,71 D	0,00	0,00	183.694,71 D		
1.03.03.04	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESCRITORIOS	4.609,00 D	0,00	0,00	4.609,00 D		
1.03.03.04.00004	MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO	4.609,00 D	0,00	0,00	4.609,00 D		
1.03.03.05	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.590,00 D	0,00	0,00	8.590,00 D		
1.03.03.05.00001	COMPUTADORES ADMINISTRATIVOS	8.090,00 D	0,00	0,00	8.090,00 D		
1.03.03.05.00002	PROGRAMAS	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D		
1.03.03.10	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.374.336,43 C	0,00	2.118,99	2.376.455,42 C		
1.03.03.10.00001	(-) DEPRECIACAO MOVEIS UTEIS. ESCRITORIO	4.606,84 C	0,00	0,00	4.606,84 C		
1.03.03.10.00003	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.905.066,70 C	0,00	2.072,74	1.907.139,44 C		
1.03.03.10.00005	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES INDUSTRIAIS	183.694,71 C	0,00	0,00	183.694,71 C		
1.03.03.10.00006	(-) DEPRECIACAO INFORMATICA	8.590,00 C	0,00	0,00	8.590,00 C		
1.03.03.10.00011	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	123.400,00 C	0,00	0,00	123.400,00 C		
1.03.03.10.00014	(-) DEPRECIACAO MOV. UTENSIL. INDUSTRIA.	148.978,18 C	0,00	46,25	149.024,43 C		

OLAVO JOSÉ LUZZI
CPF: 136.857.240-53
RG: 1015165366/SSPRS

TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
CPF 601.669.320-00
CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA
CNPJ:91955633/0001-09 IE:050/0054223 FONE:54 34639111
ROD RSC 470 - KM 223 S/N PREDIO B
INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS
Período: MARÇO/2021
31/03/2021 Fl.2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2021

Classificação	Título	Saldo		Total		Total	
		Anterior		Débito		Crédito	Atual
2	PASSIVO	2.283.999,01	C	3.950.109,11		4.324.072,89	2.657.962,79
2.01	CIRCULANTE	8.101.863,62	C	2.029.353,79		2.234.729,96	8.307.239,79
2.01.01	EXIGIBILIDADES	8.101.863,62	C	2.029.353,79		2.234.729,96	8.307.239,79
2.01.01.01	FORNECEDORES	492.579,57	C	814.005,87		814.963,63	493.537,33
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	492.579,57	C	814.005,87		814.963,63	493.537,33
2.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	838.500,85	C	30.355,90		31.601,75	839.746,70
2.01.01.02.00006	INSS A RECOLHER	830.505,16	C	13.715,87		15.006,53	831.795,82
2.01.01.02.00007	FGTS A RECOLHER	7.995,69	C	5.453,65		5.408,84	7.950,88
2.01.01.02.00009	RESCISÕES A RECOLHER	0,00		11.061,28		11.061,28	0,00
2.01.01.02.00013	INSS S/ FERIAS A PAGAR	0,00		125,10		125,10	0,00
2.01.01.03	PROVISÕES SOCIAIS	49.322,51	C	5.556,41		9.907,63	53.673,73
2.01.01.03.00006	FERIAS A PAGAR	30.690,12	C	3.438,40		4.268,25	31.519,97
2.01.01.03.00007	13 SALARIO A PAGAR	5.809,24	C	668,33		3.066,68	8.207,59
2.01.01.03.00008	INSS 13 SALARIO A PAGAR	1.585,04	C	182,46		837,17	2.240,65
2.01.01.03.00009	FGTS 13 SALARIO A PAGAR	450,61	C	53,46		238,27	635,42
2.01.01.03.00010	INSS S/ FERIAS A PAGAR	8.378,45	C	938,68		1.165,22	8.604,99
2.01.01.03.00011	FGTS S/ FERIAS A PAGAR	2.408,15	C	275,08		332,04	2.465,11
2.01.01.04	REMUNERAÇÕES A PAGAR	54.673,00	C	46.400,09		38.477,09	46.750,00
2.01.01.04.00006	SALARIOS A PAGAR	28.792,00	C	35.425,01		34.003,01	27.370,00
2.01.01.04.00007	PRO LABORE A PAGAR	2.531,00	C	2.901,64		2.900,64	2.530,00
2.01.01.04.00009	FERIAS A PAGAR	0,00		1.573,44		1.573,44	0,00
2.01.01.04.00012	INDENIZACOES A PAGAR	23.350,00	C	6.500,00		0,00	16.850,00
2.01.01.07	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.921.823,94	C	310.033,89		391.171,32	6.002.961,37
2.01.01.07.00001	ICMS A RECOLHER	26.354,10	C	104.218,75		107.527,27	29.662,62
2.01.01.07.00002	IPI A RECOLHER	4.249.693,44	C	60.719,21		114.553,03	4.303.527,26
2.01.01.07.00003	IR FONTE A RECOLHER	3.447,98	C	1.225,00		1.309,03	3.532,01
2.01.01.07.00004	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A PAGAR	62.556,77	C	81.687,44		82.296,89	63.166,22
2.01.01.07.00005	PIS A PAGAR	259.504,72	C	10.617,20		14.776,29	263.663,81
2.01.01.07.00007	COFINS A RECOLHER	1.303.367,54	C	48.903,47		68.060,46	1.322.524,53
2.01.01.07.00012	ICMS PARCELADO	20.754,96	C	1.729,58		1.729,58	20.754,96
2.01.01.07.00019	CSLL/COFINS/PIS RET A REC COD 5952	564,87	C	564,87		550,40	550,40
2.01.01.07.00024	(-)JUROS A APROPRIAR PARC IMPOSTOS	4.420,44	D	368,37		368,37	4.420,44
2.01.01.09	OUTROS DEBITOS	45.058,00	C	69.225,00		70.445,41	46.278,41
2.01.01.09.00002	ANTECIPACOES DE CLIENTES	22.272,08	C	66.142,53		66.513,94	22.643,49
2.01.01.09.00004	COMISSOES A PAGAR	15.435,92	C	982,47		3.931,47	18.384,92
2.01.01.09.00007	HONORARIOS A PAGAR	7.350,00	C	2.100,00		0,00	5.250,00
2.01.01.10	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	200.623,67	C	200.623,67		207.998,85	207.998,85
2.01.01.10.00010	BANCO DAYCOVAL SA	200.623,67	C	200.623,67		207.998,85	207.998,85
2.01.01.12	EMPRÉSTIMOS DUPLICATAS DESCONTAS	499.282,08	C	553.152,96		670.164,28	616.293,40
2.01.01.12.00001	ALPHATRADE FIDC	0,00		0,00		32.257,83	32.257,83
2.01.01.12.00002	GII GESTÃO FIDC	55.061,79	C	53.525,57		49.963,45	51.499,67
2.01.01.12.00003	CAPITAL RS FIDC	454.507,90	C	488.510,52		577.857,79	543.855,17
2.01.01.12.00010	(-) JUROS APROPRIAR DUPL DESCONTADAS	10.287,61	D	11.116,87		10.085,21	11.319,27
2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE	6.023.913,30	C	69.035,97		368,37	5.955.245,70
2.02.01	DEBITOS DE FINANCIAMENTO NAO CIRCULANTE	6.023.913,30	C	69.035,97		368,37	5.955.245,70
2.02.01.02	EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	302.597,36	C	0,00		0,00	302.597,36
2.02.01.02.00004	LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	302.597,36	C	0,00		0,00	302.597,36
2.02.01.03	IMPOSTOS PARCELADOS	2.712.983,27	C	1.729,58		368,37	2.711.622,06
2.02.01.03.00001	ICMS PARCELADO	1.601.314,14	C	1.729,58		0,00	1.599.584,56
2.02.01.03.00005	PARCELAMENTO REFIS IV	1.127.877,44	C	0,00		0,00	1.127.877,44
2.02.01.03.00009	(-) JUROS A APROPRIAR - PARCEL DE IMPO	16.208,31	D	0,00		368,37	15.839,94
2.02.01.04	VALORES SUJESTOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.008.332,67	C	67.306,39		0,00	2.941.026,28
2.02.01.04.00003	CLASSE III	2.646.655,94	C	67.306,39		0,00	2.579.349,55
2.02.01.04.00004	CLASSE IV	361.676,73	C	0,00		0,00	361.676,73
2.05	PATRIMONIO LIQUIDO	11.841.777,91	D	1.851.719,35		2.088.974,56	11.604.522,70
2.05.01	CAPITAL E RESERVAS	11.841.777,91	D	1.851.719,35		2.088.974,56	11.604.522,70
2.05.01.01	CAPITAL SOCIAL	720.000,00	C	0,00		0,00	720.000,00
2.05.01.01.00003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	720.000,00	C	0,00		0,00	720.000,00
2.05.01.08.00001	RESULTADO DO EXERCICIO - PERIODO ATUAL	216.459,74	D	1.851.719,35		2.088.974,56	20.795,47
2.05.01.09	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	12.345.318,17	D	0,00		0,00	12.345.318,17
2.05.01.09.00002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.345.318,17	D	0,00		0,00	12.345.318,17

OLAVO JOSÉ LUZZI
 CPF: 136.857.240-53
 RG: 1015165366/SSPRS

TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
 CPF 601.669.320-00
 CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA

CNPJ:91955633/0001-09 IE:050/0054223 FONE:54 34639111

ROD RSC 470 - KM 223 S/N PREDIO B

INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS

Período: MARÇO/2021

31/03/2021

Fl.3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/03/2021

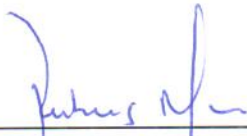
Classificação	Título	Saldo Anterior	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual
3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.450.268,52 C	0,00	1.103.612,69	2.553.881,21 C
3.01.01.01	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	1.450.268,52 C	0,00	1.091.789,79	2.542.058,31 C
3.01.01.01.00009	VENDA DE PRODUTOS	1.434.112,68 C	0,00	1.079.649,79	2.513.762,47 C
3.01.01.01.00011	VENDAS DE EXPORTACAO	16.155,84 C	0,00	12.140,00	28.295,84 C
3.01.01.02	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	11.822,90	11.822,90 C
3.01.01.02.00021	REVENDEAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	11.822,90	11.822,90 C
3.01.02	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	522.908,45 D	391.580,30	940,98	913.547,77 D
3.01.02.09	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	522.908,45 D	391.580,30	940,98	913.547,77 D
3.01.02.09.00073	DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS	7.234,99 D	4.262,69	0,00	11.497,68 D
3.01.02.09.00074	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA S/ VENDAS	110.890,18 D	82.256,35	0,00	193.146,53 D
3.01.02.09.00076	ICMS S/ VENDAS	145.381,35 D	107.671,48	0,00	253.052,83 D
3.01.02.09.00077	IPI S/ VENDAS	152.415,95 D	114.553,03	0,00	266.968,98 D
3.01.02.09.00078	PIS S/ FATURAMENTO	19.326,39 D	14.776,29	0,00	34.102,68 D
3.01.02.09.00079	COFINS S/ FATURAMENTO	89.018,53 D	68.060,46	0,00	157.078,99 D
3.01.02.09.00082	IPI S/ DEVOLUCOES	796,18 C	0,00	364,64	1.160,82 C
3.01.02.09.00083	ICMS S/ DEVOLUCOES	562,76 C	0,00	576,34	1.139,10 C
3.01.99	RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	927.360,07 C	391.580,30	1.104.553,67	1.640.333,44 C
3.02	CUSTOS INDUSTRIAIS	909.225,57 D	1.338.869,11	948.972,79	1.299.121,89 D
3.02.01	CUSTOS INDUSTRIAIS	909.225,57 D	1.338.869,11	948.972,79	1.299.121,89 D
3.02.01.01	ESTOQUE INICIAL	619.794,20 D	0,00	0,00	619.794,20 D
3.02.01.01.00004	ESTOQUE INICIAL MATERIA-PRIMA	434.795,78 D	0,00	0,00	434.795,78 D
3.02.01.01.00006	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS EM ELABORACAO	119.641,01 D	0,00	0,00	119.641,01 D
3.02.01.01.00007	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS PRONTOS	65.357,41 D	0,00	0,00	65.357,41 D
3.02.01.02	COMPRAS	872.952,20 D	668.882,74	0,00	1.541.834,94 D
3.02.01.02.00016	COMPRAS DE MATERIA-PRIMA	808.583,57 D	625.034,67	0,00	1.433.618,24 D
3.02.01.02.00020	COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO	14.371,57 D	1.601,90	0,00	15.973,47 D
3.02.01.02.00022	FRETES S/ COMPRAS	5.557,61 D	1.218,11	0,00	6.775,72 D
3.02.01.02.00023	BENEFICIAMENTO POR TERCEIROS	44.439,45 D	41.028,06	0,00	85.467,51 D
3.02.01.05	(-)DEDUCOES DE COMPRAS	279.517,16 C	282,87	217.484,51	496.718,80 C
3.02.01.05.00024	ICMS S/ COMPRAS	129.179,05 C	0,00	95.992,83	225.171,88 C
3.02.01.05.00026	IPI S/ COMPRAS	71.614,18 C	0,00	60.354,57	131.968,75 C
3.02.01.05.00027	ICMS S/ DEVOLUCOES	0,00	282,87	0,00	282,87 D
3.02.01.05.00028	PIS S/ CREDITOS	14.042,64 C	0,00	10.617,20	24.659,84 C
3.02.01.05.00029	DEVOLUCOES DE COMPRAS	0,00	0,00	1.616,44	1.616,44 C
3.02.01.05.00032	COFINS S/ CREDITO	64.681,29 C	0,00	48.903,47	113.584,76 C
3.02.01.06	(-)ESTOQUE FINAL	531.463,44 C	531.463,44	723.645,47	723.645,47 C
3.02.01.06.00041	ESTOQUE FINAL MATERIA-PRIMA	232.214,21 C	232.214,21	227.147,20	227.147,20 C
3.02.01.06.00043	ESTOQUE FINAL PRODUTOS EM ELABORACAO	222.064,41 C	222.064,41	427.520,37	427.520,37 C
3.02.01.06.00044	ESTOQUE FINAL PRODUTOS PRONTOS	77.184,82 C	77.184,82	68.977,90	68.977,90 C
3.02.01.08	GASTOS C/FAB/MAO-DE-OBRA ENCAR DIRETOREI	128.580,77 D	84.824,14	7.842,81	205.562,10 D
3.02.01.08.00002	SALARIOS	66.090,05 D	37.140,57	367,43	102.863,19 D
3.02.01.08.00003	INSS	22.336,49 D	12.758,98	1.121,14	33.974,33 D
3.02.01.08.00004	FGTS	8.045,61 D	5.979,15	328,54	13.696,22 D
3.02.01.08.00005	FERIAS	6.056,46 D	8.322,26	3.438,40	10.940,32 D
3.02.01.08.00006	13º SALARIO	5.809,24 D	4.128,01	668,33	9.268,92 D
3.02.01.08.00007	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.079,30 D	4.156,68	0,00	6.235,98 D
3.02.01.08.00009	DESPESAS C/SEGURANCA, HIGIENE NO TRABALH	2.934,00 D	1.467,00	0,00	4.401,00 D
3.02.01.08.00010	DESPESAS COM ALIMENTACAO	9.182,45 D	6.792,29	1.042,52	14.932,22 D
3.02.01.08.00012	TRANSPORTE DE FUNCIONARIO	6.047,17 D	4.079,20	876,45	9.249,92 D
3.02.01.10	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	98.879,00 D	53.415,92	0,00	152.294,92 D
3.02.01.10.00001	ENERGIA ELETRICA	17.452,87 D	9.146,17	0,00	26.599,04 D
3.02.01.10.00003	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.192,34 D	29.125,61	0,00	56.317,95 D
3.02.01.10.00004	MATERIAL DE CONSUMO E/OU EXPEDIENTE	3.859,29 D	0,00	0,00	3.859,29 D
3.02.01.10.00013	DESPESAS DE VIAGENS	0,00	171,00	0,00	171,00 D
3.02.01.10.00014	DEPRECIACOES	5.677,79 D	2.118,99	0,00	7.796,78 D
3.02.01.10.00015	DESPESAS VEICULOS	4.629,47 D	66,70	0,00	4.696,17 D
3.02.01.10.00021	HONORARIOS E ASSESSORIA	39.029,00 D	12.009,16	0,00	51.038,16 D
3.02.01.10.00024	DESPESAS COM SEGUROS	702,42 D	351,21	0,00	1.053,63 D
3.02.01.10.00031	MENSALIDADES E ANUIDADES	0,00	210,00	0,00	210,00 D
3.02.01.10.00036	SERVICOS DE TERCEIROS	335,82 D	217,08	0,00	552,90 D
3.04	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	909.225,57 D	1.338.869,11	948.972,79	1.299.121,89 D
3.05	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	18.134,50 C	1.730.449,41	2.053.626,46	341.211,55 C
3.06	DESPESAS OPERACIONAIS	236.974,25 D	121.269,94	1.693,73	356.550,46 D
3.06.01	DESPESAS OPERACIONAIS	236.974,25 D	121.269,94	1.693,73	356.550,46 D
3.06.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS	83.851,21 D	38.148,19	1.693,73	120.305,67 D
3.06.01.01.00003	PRO-LABORE	5.800,00 D	2.900,00	0,00	8.700,00 D
3.06.01.01.00005	INSS	1.160,00 D	580,00	0,00	1.740,00 D
3.06.01.01.00010	ASSIST. MEDICA E SOCIAL/PLANO DE SAUDE	1.728,06 D	2.535,20	1.646,73	2.616,53 D
3.06.01.01.00025	DESPESAS DE VIAGEM	2.625,76 D	2.491,31	0,00	5.117,07 D
3.06.01.01.00033	HONORARIOS E ASSESSORIA	58.564,86 D	20.325,43	0,00	78.890,29 D
3.06.01.01.00037	TELEFONE/FAX/INTERNET	156,54 D	76,62	0,00	233,16 D
3.06.01.01.00038	DESPESAS POSTAIS	0,00	47,00	47,00	0,00
3.06.01.01.00045	DESP. EMOLUMENOS, TAXAS, CARTORIO,AUTENT	452,19 D	1.323,60	0,00	1.775,79 D
3.06.01.01.00049	MOVEIS E UTENSILIOS NAO IMOBILIZADOS	0,00	672,00	0,00	672,00 D
3.06.01.01.00050	SERVICOS DE TERCEIROS	10.800,00 D	5.400,00	0,00	16.200,00 D
3.06.01.01.00051	DESPESAS C/ HONORARIOS JUDICIAIS	2.563,80 D	1.797,03	0,00	4.360,83 D
3.06.01.02	DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	119.710,18 D	61.928,08	0,00	181.638,26 D
3.06.01.02.00075	FRETES COM VENDAS	40.975,49 D	23.496,19	0,00	64.471,68 D
3.06.01.02.00089	HONORARIOS E ASSESSORIA	13.845,63 D	7.006,91	0,00	20.852,54 D
3.06.01.02.00091	TELEFONE/FAX/INTERNET	4.640,51 D	1.546,49	0,00	6.187,00 D
3.06.01.02.00095	COMISSOES	59.587,42 D	27.807,76	0,00	87.395,18 D
3.06.01.02.00098	SERVICOS DE TERCEIROS	661,13 D	2.070,73	0,00	2.731,86 D
3.06.01.03	DESPESAS FINANCEIRAS	30.654,27 D	21.193,67	0,00	51.847,94 D
3.06.01.03.00001	JUROS PAGOS	9.386,29 D	5.908,07	0,00	15.294,36 D
3.06.01.03.00002	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,71 D	0,30	0,00	1,01 D
3.06.01.03.00003	DESPESAS COM DUPLICATAS DESCONTADAS	13.207,58 D	10.837,22	0,00	24.044,80 D
3.06.01.03.00004	DESPESAS COM COBRANCAS	777,97 D	761,81	0,00	1.539,78 D
3.06.01.03.00005	DESPESAS BANCARIAS	1.960,87 D	3.006,73	0,00	4.967,60 D
3.06.01.03.00007	DESPESAS COM CARTORIO	311,42 D	0,00	0,00	311,42 D
3.06.01.03.00008	MULTAS E JUROS DE MORA	4.602,38 D	368,37	0,00	4.970,75 D

LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA
CNPJ:91955633/0001-09 IE:050/0054223 FONE:54 34639111
ROD RSC 470 - KM 223 S/N PREDIO B
INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS
Período: MARÇO/2021
31/03/2021 FI.4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/03/2021

Classificação	Título	Saldo Anterior	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual
3.06.01.03.00009	IOF	407,05 D	311,17	0,00	718,22 D
3.06.01.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.758,59 D	0,00	0,00	2.758,59 D
3.06.01.05.00024	IMP E TAXAS MUNICIPAIS/ESTAD/FEDERAIS	1.831,11 D	0,00	0,00	1.831,11 D
3.06.01.05.00028	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	927,48 D	0,00	0,00	927,48 D
3.10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.380,01 C	0,00	33.754,37	36.134,38 C
3.10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.380,01 C	0,00	33.754,37	36.134,38 C
3.10.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	2.380,01 C	0,00	33.754,37	36.134,38 C
3.10.01.02.00003	JUROS RECEBIDOS	426,67 C	0,00	266,70	693,37 C
3.10.01.02.00004	DESCONTOS OBTIDOS	1.953,34 C	0,00	33.487,67	35.441,01 C
3.16	RESULTADO OPERACIONAL	216.459,74 D	1.851.719,35	2.088.974,56	20.795,47 C
3.160	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES S/LUCRO	216.459,74 D	1.851.719,35	2.088.974,56	20.795,47 C
3.20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	216.459,74 D	1.851.719,35	2.088.974,56	20.795,47 C


OLAVO JOSÉ LUZZI
 CPF: 136.857.240-53
 RG: 1015165366/SSPRS


TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
 CPF 601.669.320-00
 CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111
RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A
BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS
Período: MARÇO/2021
31/03/2021 FI.1

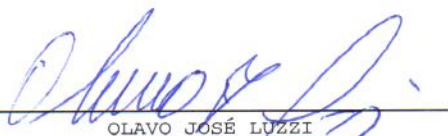
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2021

Classificação	Título	Saldo Anterior	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	6.466.113,47 D	7.739.924,91	7.715.389,13	6.490.649,25 D
1.01	CIRCULANTE	5.111.132,03 D	7.739.924,91	7.709.874,07	5.141.182,87 D
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.338,54 D	4.327.566,41	4.356.235,55	5.669,40 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	2.363,10 D	11.000,00	10.177,78	3.185,32 D
1.01.01.01.00001	CAIXA	2.363,10 D	11.000,00	10.177,78	3.185,32 D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.791,45 D	2.791.011,42	2.821.793,08	1.009,79 D
1.01.01.02.00001	BANCO DO BRASIL S.A.	0,40 C	0,40	0,00	0,00
1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO S.A.	29.770,69 D	764.495,54	793.906,01	360,22 D
1.01.01.02.00014	BANCO DAYCOVAL	1.773,66 D	1.004.019,20	1.005.172,36	620,50 D
1.01.01.02.00019	BANCO BANRISUL SA	247,50 D	1.022.496,28	1.022.714,71	29,07 D
1.01.01.03	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	1.510.408,65	1.510.408,65	0,00
1.01.01.03.00012	BANCO DAYCOVAL	0,00	1.510.408,65	1.510.408,65	0,00
1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICACOES	183,99 D	15.146,34	13.856,04	1.474,29 D
1.01.01.04.00002	BANCO BANRISUL S.A.	161,69 D	15.146,34	13.856,04	1.451,99 D
1.01.01.04.00003	BANCO BRADESCO S.A.	22,30 D	0,00	0,00	22,30 D
1.01.02	CREDITOS	4.067.474,29 D	2.423.227,25	2.347.624,22	4.143.077,32 D
1.01.02.01	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	1.929.713,26 D	1.792.696,87	1.955.217,88	1.767.192,25 D
1.01.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	1.929.713,26 D	1.792.696,87	1.955.217,88	1.767.192,25 D
1.01.02.03	(-) PROVISÕES	391.832,83 D	0,00	0,00	391.832,83 D
1.01.02.03.00001	PROVISÃO PARA PERDA C/ CLIENTES	391.832,83 D	0,00	0,00	391.832,83 D
1.01.02.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.319.535,23 D	312.558,20	83.204,57	1.548.888,86 D
1.01.02.07.00001	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	52.293,78 D	310.472,30	83.204,57	279.561,51 D
1.01.02.07.00002	ADIANTAMENTO REPRESENTANTES	1.000,00 D	85,90	0,00	1.085,90 D
1.01.02.07.00004	ADIANTAMENTO VIAGENS	1.367,14 D	2.000,00	0,00	3.367,14 D
1.01.02.07.00009	LUMIBRAS COMPONENTES ELET - CONT MUTUO	1.264.874,31 D	0,00	0,00	1.264.874,31 D
1.01.02.08	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	1.897,17 D	14.395,23	14.593,67	1.698,73 D
1.01.02.08.00001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	1.897,17 D	3.174,94	3.373,38	1.698,73 D
1.01.02.08.00004	LIQUIDO RESCISOES	0,00	11.220,29	11.220,29	0,00
1.01.02.09	IMPOSTOS A RECUPERAR	417.423,22 D	303.576,95	294.608,10	426.392,07 D
1.01.02.09.00001	ICMS A RECUPERAR	15.031,15 D	139.913,62	154.944,77	0,00
1.01.02.09.00002	IPI A RECUPERAR	0,00	51.096,99	51.096,99	0,00
1.01.02.09.00003	COFINS A RECUPERAR	0,00	71.573,99	71.573,99	0,00
1.01.02.09.00004	PIS A RECUPERAR	0,00	15.539,09	15.539,09	0,00
1.01.02.09.00007	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECUPERAR	0,00	1.453,26	1.453,26	0,00
1.01.02.09.00011	IRPJ A RECUPERAR	14.245,08 D	0,00	0,00	14.245,08 D
1.01.02.09.00012	CONTRIB SOCIAL A RECUPERAR	5.848,23 D	0,00	0,00	5.848,23 D
1.01.02.09.00016	PERCOM - DIVERSOS IMP. A COMPENSAR	54,12 D	0,00	0,00	54,12 D
1.01.02.09.00020	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUP DE EXERC ANT	8.438,57 D	0,00	0,00	8.438,57 D
1.01.02.09.00021	IMPOSTO DE RENDA A RECUP DE EXERC ANTERI	14.064,28 D	0,00	0,00	14.064,28 D
1.01.02.09.00022	PRECATÓRIOS	359.741,79 D	24.000,00	0,00	383.741,79 D
1.01.02.10	CREDITOS DIVERSOS	7.072,58 D	0,00	0,00	7.072,58 D
1.01.02.10.00004	VALORES A RESTITUIR	7.072,58 D	0,00	0,00	7.072,58 D
1.01.03	ESTOQUES	1.005.385,04 D	989.131,25	1.005.385,04	989.131,25 D
1.01.03.01	ESTOQUES	1.005.385,04 D	989.131,25	1.005.385,04	989.131,25 D
1.01.03.01.00002	PRODUTOS PRONTOS	214.186,22 D	422.750,42	214.186,22	422.750,42 D
1.01.03.01.00003	PRODUTOS EM ELABORACAO	105.550,45 D	70.800,85	105.550,45	70.800,85 D
1.01.03.01.00004	MATERIA PRIMA	685.648,37 D	495.579,98	685.648,37	495.579,98 D
1.01.04	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	3.934,16 D	0,00	629,26	3.304,90 D
1.01.04.01	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	3.934,16 D	0,00	629,26	3.304,90 D
1.01.04.01.00001	PREMIOS SEGUROS	3.934,16 D	0,00	629,26	3.304,90 D
1.03	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.354.981,44 D	0,00	5.515,06	1.349.466,38 D
1.03.00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	543.784,56 D	0,00	0,00	543.784,56 D
1.03.00.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	525.739,43 D	0,00	0,00	525.739,43 D
1.03.00.01.00003	DEPOSITOS JUDICIAIS	250.025,43 D	0,00	0,00	250.025,43 D
1.03.00.01.00004	DEPOSITOS JUDICIAIS-PAES	275.714,00 D	0,00	0,00	275.714,00 D
1.03.00.03	BANCOS CONTAS APLICACOES FINANCEIRAS	18.045,13 D	0,00	0,00	18.045,13 D
1.03.00.03.00003	BANCO BRADESCO SA	18.045,13 D	0,00	0,00	18.045,13 D
1.03.01	INVESTIMENTOS	2.202,72 D	0,00	0,00	2.202,72 D
1.03.01.01	PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	2.202,72 D	0,00	0,00	2.202,72 D
1.03.01.01.00002	ACOES DA CRT	2.202,72 D	0,00	0,00	2.202,72 D
1.03.03	IMOBILIZADO	790.880,24 D	0,00	5.515,06	785.365,18 D
1.03.03.01	IMOVEIS	644.235,03 D	0,00	0,00	644.235,03 D
1.03.03.01.00002	PREDIOS INDUSTRIAIS	493.638,16 D	0,00	0,00	493.638,16 D
1.03.03.01.00004	TERRENOS	150.596,87 D	0,00	0,00	150.596,87 D
1.03.03.02	VEICULOS	40.200,00 D	0,00	0,00	40.200,00 D
1.03.03.02.00001	VEICULOS	40.200,00 D	0,00	0,00	40.200,00 D
1.03.03.03	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	2.558.663,08 D	0,00	0,00	2.558.663,08 D
1.03.03.03.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.494.695,04 D	0,00	0,00	2.494.695,04 D
1.03.03.03.00007	MOVEIS E UTENSILIOS INDUSTRIAIS	51.689,78 D	0,00	0,00	51.689,78 D
1.03.03.03.00009	INSTALACOES INDUSTRIAIS	12.278,26 D	0,00	0,00	12.278,26 D
1.03.03.04	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESCRITORIOS	49.738,11 D	0,00	0,00	49.738,11 D
1.03.03.04.00004	MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO	49.738,11 D	0,00	0,00	49.738,11 D
1.03.03.05	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	201.482,61 D	0,00	0,00	201.482,61 D
1.03.03.05.00001	COMPUTADORES ADMINISTRATIVOS	100.061,61 D	0,00	0,00	100.061,61 D
1.03.03.05.00002	PROGRAMAS	101.421,00 D	0,00	0,00	101.421,00 D
1.03.03.07	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	113.035,34 D	0,00	0,00	113.035,34 D
1.03.03.07.00006	CONSTRUCOES EM CURSO	113.035,34 D	0,00	0,00	113.035,34 D
1.03.03.10	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.816.473,93 C	0,00	5.515,06	2.821.988,99 C
1.03.03.10.00001	(-) DEPRECIACAO MOVEIS UTEIS. ESCRITORIO	48.346,93 C	0,00	72,05	48.418,98 C
1.03.03.10.00002	(-) DEPRECIACAO PREDIOS	356.161,31 C	0,00	1.641,73	357.803,04 C
1.03.03.10.00003	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.111.584,33 C	0,00	3.525,50	2.115.109,83 C
1.03.03.10.00005	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES INDUSTRIAIS	12.278,26 C	0,00	0,00	12.278,26 C
1.03.03.10.00006	(-) DEPRECIACAO INFORMATICA	197.594,65 C	0,00	244,72	197.839,37 C
1.03.03.10.00011	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	40.200,00 C	0,00	0,00	40.200,00 C
1.03.03.10.00014	(-) DEPRECIACAO MOV. UTENSIL. INDUSTRIA.	50.308,45 C	0,00	31,06	50.339,51 C
1.03.04	INTANGIVEL	18.113,92 D	0,00	0,00	18.113,92 D
1.03.04.01	INTANGIVEL	18.113,92 D	0,00	0,00	18.113,92 D
1.03.04.01.00007	MARCAS E PATENTES	18.113,92 D	0,00	0,00	18.113,92 D

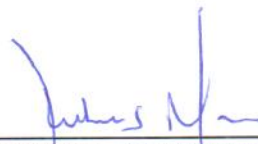
LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111
RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A
BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS
Período: MARÇO/2021
31/03/2021 Fl.2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2021

Classificação	Título	Saldo Anterior	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual
---------------	--------	-------------------	-----------------	------------------	----------------



OLAVO JOSÉ LUZZI
RG: 1015165366/SSPRS
CPF: 136.857.240-53



TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
CPF: 601.669.320-00
CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111
RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A
BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS
Período: MARÇO/2021
31/03/2021 F1.3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2021

Classificação	Título	Saldo Anterior	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	6.466.113,47 C	6.223.813,61	6.248.349,39	6.490.649,25 C
2.01	CIRCULANTE	17.046.621,04 C	3.076.934,56	3.094.164,63	17.063.851,11 C
2.01.01	EXIGIBILIDADES	17.046.621,04 C	3.076.934,56	3.094.164,63	17.063.851,11 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	357.908,42 C	1.173.504,13	1.178.624,35	363.028,64 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	357.908,42 C	1.173.504,13	1.178.624,35	363.028,64 C
2.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.167.900,57 C	65.222,52	64.122,77	2.166.800,82 C
2.01.01.02.00006	INSS A RECOLHER	2.149.439,66 C	42.589,14	41.443,70	2.148.294,22 C
2.01.01.02.00007	FGTS A RECOLHER	18.787,01 C	10.623,38	10.296,97	18.460,60 C
2.01.01.02.00009	RESCISÕES A RECOLHER	0,00	11.965,10	11.965,10	0,00
2.01.01.02.00011	CONTRIB ASSIT CONFEDERATIVA A RECOLHER	44,90 C	44,90	46,00	46,00 C
2.01.01.02.00013	INSS S/ FERIAS A PAGAR	371,00 D	0,00	371,00	0,00
2.01.01.03	PROVISÕES SOCIAIS	168.221,05 C	7.442,12	30.551,02	191.329,95 C
2.01.01.03.00006	FERIAS A PAGAR	105.421,22 C	4.354,52	13.164,52	114.229,74 C
2.01.01.03.00007	13 SALARIO A PAGAR	18.967,95 C	1.145,93	9.441,55	27.263,57 C
2.01.01.03.00008	INSS 13 SALARIO A PAGAR	5.178,26 C	312,85	2.577,56	7.442,97 C
2.01.01.03.00009	FGTS 13 SALARIO A PAGAR	1.496,25 C	91,67	741,20	2.145,78 C
2.01.01.03.00010	INSS S/ FERIAS A PAGAR	28.780,05 C	1.188,78	3.593,48	31.184,75 C
2.01.01.03.00011	FGTS S/ FERIAS A PAGAR	8.377,32 C	348,37	1.034,19	9.063,14 C
2.01.01.04	REMUNERACOES A PAGAR	92.237,00 C	114.426,37	112.413,37	90.224,00 C
2.01.01.04.00006	SALARIOS A PAGAR	89.707,00 C	111.525,90	109.512,90	87.694,00 C
2.01.01.04.00007	PRO LABORE A PAGAR	2.530,00 C	2.900,47	2.900,47	2.530,00 C
2.01.01.07	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.975.890,04 C	299.981,43	554.018,63	13.229.927,24 C
2.01.01.07.00001	ICMS A RECOLHER	0,00	154.944,77	189.422,75	34.477,98 C
2.01.01.07.00002	IPI A RECOLHER	9.638.495,71 C	51.096,99	217.499,72	9.804.898,44 C
2.01.01.07.00003	IR FONTE A RECOLHER	7.180,67 C	2.095,16	3.014,78	8.100,29 C
2.01.01.07.00004	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A PAGAR	0,00	1.453,26	1.453,26	0,00
2.01.01.07.00005	PIS A PAGAR	569.610,28 C	15.539,09	24.848,47	578.919,66 C
2.01.01.07.00007	COFINS A RECOLHER	2.739.091,39 C	71.573,99	114.453,55	2.781.970,95 C
2.01.01.07.00011	ISSA A RECOLHER	73,98 C	22,80	25,80	76,98 C
2.01.01.07.00012	ICMS PARCELADO	26.531,74 C	2.210,89	2.210,89	26.531,74 C
2.01.01.07.00019	CSLL/COFINS/PIS RET A REC COD 5952	572,31 C	572,31	617,24	617,24 C
2.01.01.07.00024	(-) JUROS A APROPRIAR PARC IMPOSTOS	5.666,04 D	472,17	472,17	5.666,04 D
2.01.01.09	OUTROS DEBITOS	50.087,61 C	153.948,14	152.444,45	48.583,92 C
2.01.01.09.00001	ALUGUEIS/CONDOMINIOS A PAGAR	7.185,56 C	0,00	0,00	7.185,56 C
2.01.01.09.00002	ANTECIPACOES DE CLIENTES	0,00	138.352,71	147.599,45	9.246,74 C
2.01.01.09.00003	PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR	3.902,05 C	1.383,43	0,00	2.518,62 C
2.01.01.09.00004	COMISSOES A PAGAR	39.000,00 C	14.212,00	4.845,00	29.633,00 C
2.01.01.10	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	512.638,27 C	512.638,27	488.958,80	488.958,80 C
2.01.01.10.00010	BANCO DAYCOVAL SA	512.638,27 C	512.638,27	488.958,80	488.958,80 C
2.01.01.12	EMPRÉSTIMOS DUPLICATAS DESCONTADAS	721.738,08 C	749.771,58	513.031,24	484.997,74 C
2.01.01.12.00001	LUMIBRAS	60.757,00 C	0,00	0,00	60.757,00 C
2.01.01.12.00002	ALPHATRADE FIDC	0,00	2.417,56	94.980,14	92.562,58 C
2.01.01.12.00003	GII GESTÃO FIDC	85.769,50 C	93.315,94	181.982,48	174.436,04 C
2.01.01.12.00004	CAPITAL RS FIDC	585.179,80 C	646.652,25	224.713,67	163.241,22 C
2.01.01.12.00010	(-) JUROS APROPRIAR DUPL DESCONTADAS	9.968,22 D	7.385,83	11.354,95	5.999,10 D
2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE	7.266.796,30 C	149.258,40	472,17	7.118.010,07 C
2.02.01	DEBITOS DE FINANCIAMENTO NAO CIRCULANTE	7.266.796,30 C	149.258,40	472,17	7.118.010,07 C
2.02.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	9.375,00 C	0,00	0,00	9.375,00 C
2.02.01.01.00012	SANTANDER LEASING S.A. ARRENTA MERCANTIL	12.422,78 C	0,00	0,00	12.422,78 C
2.02.01.01.00013	(-) JUROS S/SANTANDER LEASING S.A.	3.047,78 D	0,00	0,00	3.047,78 D
2.02.01.03	IMPOSTOS PARCELADOS	3.947.750,16 C	2.210,89	472,17	3.946.011,44 C
2.02.01.03.00001	ICMS PARCELADO	2.732.624,26 C	2.210,89	0,00	2.730.413,37 C
2.02.01.03.00005	PARCELAMENTO REFIS IV	1.235.901,38 C	0,00	0,00	1.235.901,38 C
2.02.01.03.00009	(-) JUROS A APROPRIAR - PARCEL DE IMPO	20.775,48 D	0,00	472,17	20.303,31 D
2.02.01.04	VALORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.309.671,14 C	147.047,51	0,00	3.162.623,63 C
2.02.01.04.00002	CLASSE II	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.02.01.04.00003	CLASSE III	3.009.314,64 C	147.047,51	0,00	2.862.267,13 C
2.02.01.04.00004	CLASSE IV	100.356,50 C	0,00	0,00	100.356,50 C
2.05	PATRIMONIO LIQUIDO	17.847.303,87 D	2.997.620,65	3.153.712,59	17.691.211,93 D
2.05.01	CAPITAL E RESERVAS	17.847.303,87 D	2.997.620,65	3.153.712,59	17.691.211,93 D
2.05.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.05.01.01.00003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.05.01.08.00001	RESULTADO DO EXERCICIO - PERIODO ATUAL	173.788,45 D	2.997.620,65	3.153.712,59	17.696,51 D
2.05.01.09	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	18.673.515,42 D	0,00	0,00	18.673.515,42 D
2.05.01.09.00002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.673.515,42 D	0,00	0,00	18.673.515,42 D

OLAVO JOSE LUZZI
 RG: 1015165366/SSPRS
 CPF: 136.857.240-53

TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
 CPF: 601.669.320-00
 CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111
RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A
BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS
Período: MARÇO/2021
31/03/2021 Fl.4

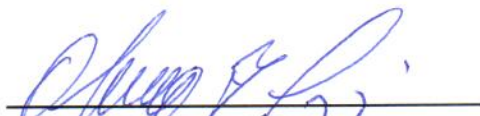
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/03/2021

Classificação	Título	Saldo Anterior	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual
3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.603.653,88 C	0,00	1.792.696,87	5.396.350,75 C
3.01.01.01	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	3.603.270,94 C	0,00	1.792.696,87	5.395.967,81 C
3.01.01.01.00009	VENDA DE PRODUTOS	3.499.208,31 C	0,00	1.723.467,49	5.222.675,80 C
3.01.01.01.00011	VENDAS DE EXPORTACAO	104.062,63 C	0,00	69.229,38	173.292,01 C
3.01.01.02	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	382,94 C	0,00	0,00	382,94 C
3.01.01.02.00021	REVENDAS DE MERCADORIAS	382,94 C	0,00	0,00	382,94 C
3.01.02	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	1.098.762,05 D	555.527,56	1.822,00	1.652.467,61 D
3.01.02.09	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	1.098.762,05 D	555.527,56	1.822,00	1.652.467,61 D
3.01.02.09.00073	DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS	4.216,93 D	7.896,13	0,00	12.113,06 D
3.01.02.09.00074	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA S/ VENDAS	3.001,78 D	0,00	0,00	3.001,78 D
3.01.02.09.00076	ICMS S/ VENDAS	378.298,20 D	190.829,69	0,00	569.127,89 D
3.01.02.09.00077	IPI S/ VENDAS	430.338,80 D	217.499,72	0,00	647.838,52 D
3.01.02.09.00078	PIS S/ FATURAMENTO	50.613,05 D	24.848,47	0,00	75.461,52 D
3.01.02.09.00079	COFINS S/ FATURAMENTO	233.126,79 D	114.453,55	0,00	347.580,34 D
3.01.02.09.00082	IPI S/ DEVOLUCOES	463,06 C	0,00	728,37	1.191,43 C
3.01.02.09.00083	ICMS S/ DEVOLUCOES	370,44 C	0,00	1.093,63	1.464,07 C
3.01.99	RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.504.891,83 C	555.527,56	1.794.518,87	3.743.883,14 C
3.02	CUSTOS INDUSTRIAIS	2.106.084,54 D	2.175.456,87	1.280.993,09	3.000.548,32 D
3.02.01	CUSTOS INDUSTRIAIS	2.106.084,54 D	2.175.456,87	1.280.993,09	3.000.548,32 D
3.02.01.01	ESTOQUE INICIAL	1.017.059,98 D	0,00	0,00	1.017.059,98 D
3.02.01.01.00004	ESTOQUE INICIAL MATERIA-PRIMA	606.161,44 D	0,00	0,00	606.161,44 D
3.02.01.01.00006	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS EM ELABORACAO	87.727,68 D	0,00	0,00	87.727,68 D
3.02.01.01.00007	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS PRONTOS	323.170,86 D	0,00	0,00	323.170,86 D
3.02.01.02	COMPRAS	2.238.525,66 D	900.621,55	0,00	3.139.147,21 D
3.02.01.02.00016	COMPRAS DE MATERIA-PRIMA	2.191.240,76 D	879.961,64	0,00	3.071.202,40 D
3.02.01.02.00020	COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO	20.883,27 D	4.286,29	0,00	25.169,56 D
3.02.01.02.00022	FRETES S/ COMPRAS	10.424,05 D	5.307,52	0,00	15.731,57 D
3.02.01.02.00023	BENEFICIAMENTO POR TERCEIROS	15.977,58 D	11.066,10	0,00	27.043,68 D
3.02.01.05	(-)DEDUCOES DE COMPRAS	651.905,30 C	46,32	276.687,61	928.546,59 C
3.02.01.05.00024	ICMS S/ COMPRAS	330.684,02 C	0,00	138.819,99	469.504,01 C
3.02.01.05.00025	IPI S/ DEVOLUCOES	33,40 D	0,00	0,00	33,40 D
3.02.01.05.00026	IPI S/ COMPRAS	111.341,60 C	0,00	50.368,62	161.710,22 C
3.02.01.05.00027	ICMS S/ DEVOLUCOES	38,97 D	46,32	0,00	85,29 D
3.02.01.05.00028	PIS S/ CREDITOS	37.405,23 C	0,00	15.539,09	52.944,32 C
3.02.01.05.00029	DEVOLUCOES DE COMPRAS	256,06 C	0,00	385,92	641,98 C
3.02.01.05.00032	COFINS S/ CREDITO	172.290,76 C	0,00	71.573,99	243.864,75 C
3.02.01.06	(-)ESTOQUE FINAL	1.005.385,04 C	1.005.385,04	989.131,25	989.131,25 C
3.02.01.06.00041	ESTOQUE FINAL MATERIA-PRIMA	685.648,37 C	685.648,37	495.579,98	495.579,98 C
3.02.01.06.00043	ESTOQUE FINAL PRODUTOS EM ELABORACAO	105.550,45 C	105.550,45	70.800,85	70.800,85 C
3.02.01.06.00044	ESTOQUE FINAL PRODUTOS PRONTOS	214.186,22 C	214.186,22	422.750,42	422.750,42 C
3.02.01.08	GASTOS C/FAB/MAO-DE-OBRA ENCAR DIRETORES	362.030,05 D	198.166,71	15.174,23	545.022,53 D
3.02.01.08.00002	SALARIOS	180.966,17 D	96.959,69	1.453,45	276.472,41 D
3.02.01.08.00003	INSS	62.428,60 D	32.164,59	1.501,63	93.091,56 D
3.02.01.08.00004	FGTS	23.314,66 D	10.592,61	440,04	33.467,23 D
3.02.01.08.00005	FERIAS	20.650,78 D	16.176,82	4.354,52	32.473,08 D
3.02.01.08.00006	13º SALARIO	16.903,45 D	9.676,54	1.145,93	25.434,06 D
3.02.01.08.00007	INDENIZACOES TRABALHISTAS	8.325,42 D	2.256,40	0,00	10.581,82 D
3.02.01.08.00009	DESPESAS C/SEGURANCA, HIGIENE NO TRABALH	16.236,21 D	8.095,01	0,00	24.331,22 D
3.02.01.08.00010	DESPESAS COM ALIMENTACAO	24.272,31 D	16.554,20	3.881,88	36.944,63 D
3.02.01.08.00012	TRANSPORTE DE FUNCIONARIO	8.932,45 D	5.690,85	2.396,78	12.226,52 D
3.02.01.10	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	145.759,19 D	71.237,25	0,00	216.996,44 D
3.02.01.10.00001	ENERGIA ELETRICA	33.670,08 D	22.974,32	0,00	56.644,40 D
3.02.01.10.00003	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.917,50 D	17.815,04	0,00	77.732,54 D
3.02.01.10.00004	MATERIAL DE CONSUMO E/OU EXPEDIENTE	6.049,32 D	203,90	0,00	6.253,22 D
3.02.01.10.00013	DESPESAS DE VIAGENS	930,20 D	0,00	0,00	930,20 D
3.02.01.10.00014	DEPRECIACOES	11.146,71 D	5.515,06	0,00	16.661,77 D
3.02.01.10.00015	DESPESAS VEICULOS	4.199,66 D	2.671,61	0,00	6.871,27 D
3.02.01.10.00021	HONORARIOS E ASSESSORIA	23.927,44 D	16.167,59	0,00	40.095,03 D
3.02.01.10.00024	DESPESAS COM SEGUROS	2.289,04 D	1.144,52	0,00	3.433,56 D
3.02.01.10.00036	SERVICOS DE TERCEIROS	3.629,24 D	4.745,21	0,00	8.374,45 D
3.04	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.106.084,54 D	2.175.456,87	1.280.993,09	3.000.548,32 D
3.05	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	398.807,29 C	2.730.984,43	3.075.511,96	743.334,82 C
3.06	DESPESAS OPERACIONAIS	572.757,13 D	266.636,22	3.211,87	836.181,48 D
3.06.01	DESPESAS OPERACIONAIS	572.757,13 D	266.636,22	3.211,87	836.181,48 D
3.06.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS	163.197,45 D	80.754,49	1.932,56	242.019,38 D
3.06.01.01.00003	PRO-LABORE	5.800,00 D	2.900,00	0,00	8.700,00 D
3.06.01.01.00004	SALARIOS	19.938,38 D	10.781,34	0,00	30.719,72 D
3.06.01.01.00005	INSS	7.402,61 D	3.908,09	0,00	11.310,70 D
3.06.01.01.00006	FGTS	1.864,10 D	975,27	0,00	2.839,37 D
3.06.01.01.00007	FERIAS	2.369,62 D	1.133,43	0,00	3.503,05 D
3.06.01.01.00008	13º SALARIO	1.596,91 D	850,63	0,00	2.447,54 D
3.06.01.01.00010	ASSIST. MEDICA E SOCIAL/PLANO DE SAUDE	6.329,67 D	4.915,77	1.545,54	9.699,90 D
3.06.01.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTACAO	1.454,33 D	1.126,43	246,56	2.334,20 D
3.06.01.01.00013	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	432,09 D	428,06	140,46	719,69 D
3.06.01.01.00021	MENSALIDADES E ANUIDADES	324,42 D	1.151,84	0,00	1.476,26 D
3.06.01.01.00025	DESPESAS DE VIAGEM	5.456,35 D	2.508,90	0,00	7.965,25 D
3.06.01.01.00027	DESPESAS VEICULOS	0,00	489,30	0,00	489,30 D
3.06.01.01.00033	HONORARIOS E ASSESSORIA	69.398,52 D	28.746,26	0,00	98.144,78 D
3.06.01.01.00036	DESPESAS COM SEGUROS	996,08 D	498,04	0,00	1.494,12 D
3.06.01.01.00037	TELEFONE/FAX/INTERNET	2.462,68 D	1.229,32	0,00	3.692,00 D
3.06.01.01.00038	DESPESAS POSTAIS	2.301,70 D	33,35	0,00	2.335,05 D
3.06.01.01.00044	DESP. C/MANUTENCAO EQUIP. DE INFORMATICA	2.170,00 D	680,00	0,00	2.850,00 D
3.06.01.01.00045	DESP. EMOLUMENOS, TAXAS, CARTORIO,AUTENT	555,18 D	1.651,76	0,00	2.206,94 D
3.06.01.01.00049	MOVEIS E UTENSILIOS NAO IMOBILIZADOS	0,00	1.368,00	0,00	1.368,00 D
3.06.01.01.00050	SERVICOS DE TERCEIROS	25.200,00 D	12.600,00	0,00	37.800,00 D
3.06.01.01.00051	DESPESAS C/ HONORARIOS JUDICIAIS	7.144,81 D	2.778,70	0,00	9.923,51 D
3.06.01.02	DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	354.537,93 D	153.564,64	598,74	507.503,83 D
3.06.01.02.00062	SALARIOS	7.666,49 D	5.113,81	0,00	12.780,30 D
3.06.01.02.00063	INSS	2.922,02 D	1.721,48	0,00	4.643,50 D
3.06.01.02.00064	FGTS	885,80 D	504,48	0,00	1.390,28 D

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111
RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A
BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS
Período: MARÇO/2021
31/03/2021 Fl.5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/03/2021

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual
3.06.01.02.00065	FERIAS	1.410,03 D	586,56	0,00	1.996,59 D
3.06.01.02.00066	13º SALARIOS	882,52 D	439,93	0,00	1.322,45 D
3.06.01.02.00068	ASSIST. MEDICA E SOCIAL/PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	136,44	136,44 C
3.06.01.02.00070	DESPESAS COM ALIMENTACAO	620,79 D	563,21	104,52	1.079,48 D
3.06.01.02.00071	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	127,30 D	89,03	59,92	156,41 D
3.06.01.02.00075	FRETES COM VENDAS	125.215,54 D	65.654,32	297,86	190.572,00 D
3.06.01.02.00081	DESPESAS DE VIAGEM	2.219,50 D	0,00	0,00	2.219,50 D
3.06.01.02.00082	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.070,00 D	1.000,00	0,00	6.070,00 D
3.06.01.02.00089	HONORARIOS E ASSESSORIA	42.056,47 D	16.349,45	0,00	58.405,92 D
3.06.01.02.00095	COMISSOES	165.461,47 D	61.542,37	0,00	227.003,84 D
3.06.01.03	DESPESAS FINANCEIRAS	49.171,66 D	32.317,09	680,57	80.808,18 D
3.06.01.03.00001	JUROS PAGOS	18.807,75 D	12.832,62	0,00	31.640,37 D
3.06.01.03.00002	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	101,17	0,00	101,17 D
3.06.01.03.00003	DESPESAS COM DUPLICATAS DESCONTADAS	18.008,55 D	12.661,73	0,00	30.670,28 D
3.06.01.03.00004	DESPESAS COM COBRANCAS	1.628,75 D	1.217,13	0,00	2.845,88 D
3.06.01.03.00005	DESPESAS BANCARIAS	3.945,74 D	4.319,84	680,57	7.585,01 D
3.06.01.03.00007	DESPESAS COM CARTORIO	11,24 D	0,00	0,00	11,24 D
3.06.01.03.00008	MULTAS E JUROS DE MORA	5.619,33 D	472,17	0,00	6.091,50 D
3.06.01.03.00009	IOF	1.150,30 D	712,43	0,00	1.862,73 D
3.06.01.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	5.850,09 D	0,00	0,00	5.850,09 D
3.06.01.05.00024	IMP E TAXAS MUNICIPAIS/ESTAD/FEDERAIS	53,36 D	0,00	0,00	53,36 D
3.06.01.05.00028	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5.796,73 D	0,00	0,00	5.796,73 D
3.10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	161,39 C	0,00	74.988,76	75.150,15 C
3.10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	161,39 C	0,00	74.988,76	75.150,15 C
3.10.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	161,39 C	0,00	74.988,76	75.150,15 C
3.10.01.02.00003	JUROS RECEBIDOS	160,59 C	0,00	959,93	1.120,52 C
3.10.01.02.00004	DESCONTOS OBTIDOS	0,80 C	0,00	74.028,83	74.029,63 C
3.16	RESULTADO OPERACIONAL	173.788,45 D	2.997.620,65	3.153.712,59	17.696,51 D
3.160	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES S/LUCRO	173.788,45 D	2.997.620,65	3.153.712,59	17.696,51 D
3.20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	173.788,45 D	2.997.620,65	3.153.712,59	17.696,51 D


OLAVO JOSÉ LUZZI
 RG: 1015165366/SSPRS
 CPF: 136.857.240-53


TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI
 CPF: 601.669.320-00
 CRC: RS054045800 RS

**Instrumento de Rescisão e Quitação de Contrato verbal
de Representação Comercial e Outras Avenças**

04.01.2021

1. Das Partes:

1.1. Comparecem a este encontro de vontades livres de todo e qualquer vício de consentimento, as pessoas jurídicas de direito privado adiante nominadas, qualificadas e, ao final, assinadas:

1.1.1. De um lado, na qualidade de **Representada** e assim denominada doravante, **Lumibrás Componentes Elétricos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Garibaldi – RS, na Rodovia Estadual RSC 470, km 223, Prédio B, CEP.: 95.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 91.955.633/0001-09, neste ato representada na forma prevista em seu contrato social;

1.1.1. De outro, na qualidade de **Representante** e assim denominada doravante, **REMATEL REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede na cidade de LAGES/SC, na Rua Ituporanga, nº 75, CEP 88505-338, Bairro Petrópolis, inscrita no CNPJ sob nº 83.416.875/0001-04, neste ato representada na forma do seu contrato social.

2. Considerações Iniciais:

2.1. Considerando que:

1.1.1. As partes celebraram entre si Contrato verbal de Representação Comercial, com vigência por prazo indeterminado, para intermediação de vendas de produtos da **Representada** pela **Representante** na **Região de Lages no Estado de Santa Catarina**, o qual é vigente desde 24.01.2001 (o “Contrato Particular de Representação Comercial e Outras Avenças”).

2.1.1. A **Representada** não possui interesse na continuidade do vínculo contratual com a **Representante** e, conforme lhe permite a Lei 4:886/65, resolveu proceder à rescisão do Contrato verbal de Representação Comercial, o fazendo por meio deste instrumento, para o que não se opõe a **Representante**.

2.2. Diante das considerações acima as partes firmam o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos de direito.

3. Do Objeto:

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a **rescisão do Contrato Particular de Representação Comercial** mantido entre as partes desde 24.01.2001, em razão da inexistência de interesse na continuidade do vínculo contratual manifestada pela **Representada** e aceita pela **Representante**

- 3.1.1. A partir da presente data e por este instrumento, fica rescindido **Contrato Particular de Representação Comercial** firmado entre as partes em 24.01.2001, na forma das disposições adiante livremente avençadas.

4. Dos Haveres a Serem Pagos à Representante:

- 4.1. Em decorrência da rescisão do Contrato verbal de Representação Comercial, as partes levantaram, cada qual, as respectivas contas, oportunidade em que ambas constatarem que a **Representante** nada deve à **Representada**, e que a **Representada** deve à **Representante** os seguintes valores:
- 4.1.1 A título de indenização de 1/12 (um doze avos) sobre as vendas realizadas na vigência do Contrato verbal de Representação Comercial, prevista no artigo 27, "j", da Lei 4.886/65, redação conforme Lei 8.420/92, a **Representada** deve à **Representante** o valor de **R\$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)** líquido do IRFonte.
- 4.1.2 A título de comissões em aberto, é devido à **Representante** o valor de **R\$ 276,47 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, líquido do IRFonte.
- 4.2. O valor total devido pela **Representada** à **Representante** é de **R\$ 14.015,01 (quatorze mil e quinze reais e um centavo)**, líquido de IRFonte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Composição dos valores a pagar à representante:

i) Indenização art. 27 j Lei 4.886/65	R\$	4.300,00
IRFonte 15% sobre indenizações	R\$	(645,00)
Subtotal Indenização – Vlr líquido IRFonte	R\$	<u>3.655,00</u>
iii) Comissões		
Comissão de Pedido em aberto	R\$	121,63
Comissão em Aberto	R\$	154,84
IRFonte 1,5% sobre comissões	R\$	(0,00)
Subtotal Comissões – Vlr líquido IRFonte	R\$	<u>276,47</u>
Valor total a pagar à representante – líquido IRFonte	R\$	3.931,47

- 4.2 O valor total devido pela **Representada** à **Representante** é de **R\$ 3.931,47 (três mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)**, líquido de IRFonte, conforme demonstrado no quadro acima:

- 4.3 As partes acordam, por transação, na forma do artigo 840 do Código Civil Brasileiro, que o valor devido à **Representante** será pago pela **Representada** em 1 (uma) parcela de **R\$ 982,47 (novecentos e oitenta e**

dois reais e quarenta e sete centavos) a ser depositado no dia 5º dia útil após o recebimento do distrato devidamente assinado, **1 (uma) parcela de R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)** a ser depositado 30 dias após a primeira parcela, **R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)** a ser depositado 60 dias após a primeira parcela e **1 (uma) parcela de R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)** a ser depositado 90 dias após a primeira parcela.

- 4.4 Ressalvado o pagamento parcelado disposto no item 4.2 precedente, a **Representada** nada mais deve à **Representante** com fundamento no Contrato Particular de Representação Comercial firmado em 24.01.2001 e rescindido por este instrumento, seja a que título for, relacionado com o mencionado contrato, comprometendo-se a ratificar a presente quitação em juízo ou fora dele.

5. Da Quitação:

- 5.1. As partes declaram rescindido Contrato Particular de Representação Comercial firmado em 24.01.2001, bem assim qualquer aditivo, carta, e-mail, mensagem eletrônica, *fax simile*, acordo verbal ou extracontratual a ele referente e, em consequência, por transação, nos termos do artigo 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, dão-se a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e recíproca quitação por todos os negócios que mantiveram entre si, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for, comprometendo-se, ambas, a ratificar a presente quitação, em juízo ou fora dele, ressalvada, unicamente, a quitação do pagamento parcelado previsto no item 4.2 supra, o qual terá quitação própria a cada pagamento.

6. Das Outras Avenças:

No prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura deste instrumento os talões de pedidos, materiais de marketing, enfim, todo e qualquer material ou produto fornecido pela **Representada** para a **Representante** serão entregues por esta na sede daquela.

- 6.1 As partes comprometem-se a manter sigilo sobre as informações confidenciais que tomaram conhecimento uma da outra na vigência dos contratos de representação comercial, especialmente aquelas relacionadas a metas de vendas, planos de expansão de vendas, ações de marketing a serem implementadas, matérias primas, design e tecnologias empregadas na confecção dos produtos fabricados pela **Representada**.

- 6.2 A **Representante** compromete-se, a partir desta data, a não mais utilizar o nome, marcas, insígnias e demais elementos utilizados pela **Representada** para diferenciar seus produtos dos concorrentes.

X 

7. Do Foro:

7.1. Para as questões resultantes do presente termo elegem as partes o foro da Comarca de Garibaldi – RS, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

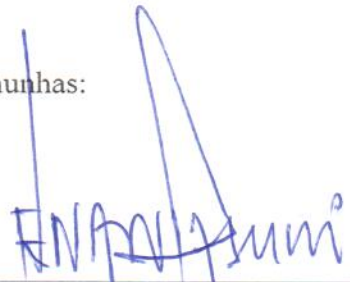
E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Garibaldi – RS, 04 de Janeiro de 2021.


Lumibrás Componentes Elétricos Ltda
Em Recuperação Judicial
Representada


RECONHEÇO
REMATEL
Repres. Matl. Elétrico Ltda.
Nelson F. Ferreira
REMATEL REPRES DE MATL
ELÉTRICO LTDA
Representante

Testemunhas:


Nome: Renato Masutti
RG: 1036790598
CPF: 463.850.880-49


Nome: Gilberto Todeschini
RG: 1022914343
CPF: 429.356.360-15



2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC
Rua Coronel Córdova, 375 - Centro - Lages - SC - CEP 89002-000 - Fone: (49) 3222 3468 - 3222 3108 - 2tabelionatolages@gmail.com

RECONHECIMENTO 416205
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) NELSON
FERNANDO FERREIRA
Lages, 08 de fevereiro de 2021, Hora: 09:53:49
Em testemunho da verdade.

Escrevente Notarial: FÁBIO BRANCO FERREIRA
Emolumentos: R\$ 3,82 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,64
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GBC95134-8AR2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Escritura Autorizada
Jesica Lavandoski

Reconheço por autenticidade a assinatura de Olavo José
Luzi por Lumibrás - Indústria Metalúrgica Ltda., aposte
em minha presença, indicada pela seta, do que dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Berto Gonçalves - RS 26/03/2021 09:37:37
Bruna Bianchi - Escritura Autorizada
Emel: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0039.01.2000009.09369

1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO
FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELIAO
Rua Mercantil Dondado, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3452-1153

**Instrumento de Rescisão e Quitação Parcial de Contrato verbal
de Representação Comercial e Outras Avenças**

04.01.2021

1. Das Partes:

1.1. Comparecem a este encontro de vontades livres de todo e qualquer vício de consentimento, as pessoas jurídicas de direito privado adiante nominadas, qualificadas e, ao final, assinadas:

1.1.1. De um lado, na qualidade de **Representada** e assim denominada doravante, **Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Garibaldi – RS, na Rodovia Estadual RSC 470, km 223, Prédio B, CEP.: 95.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 87.847.711/0001-84, neste ato representada na forma do seu contrato social;

1.1.1. De outro, na qualidade de **Representante** e assim denominada doravante neste instrumento, **REMATEL REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede na cidade de LAGES/SC, na Rua Ituporanga, nº 75, CEP 88505-338, Bairro Petrópolis, inscrita no CNPJ sob nº 83.416.875/0001-04, neste ato representada na forma do seu contrato social.

2. Considerações Iniciais:

2.1. Considerando que:

2.1.1. As partes celebraram entre si Contrato verbal de Representação Comercial, com vigência por prazo indeterminado, para intermediação de vendas de produtos da **Representada** pela **Representante** na **Região de Lages no Estado de Santa Catarina**, o qual é vigente desde 24.01.2001 (o “Contrato Particular de Representação Comercial e Outras Avenças”).

2.1.2. A Representada não possui interesse na continuidade do vínculo contratual com a Representante e, conforme lhe permite a Lei 4.886/65, resolveu proceder à rescisão do Contrato verbal de Representação Comercial, o fazendo por meio deste instrumento, para o que não se opõe a Representante.

2.2. Diante das considerações acima as partes firmam o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos de direito.

RECONHEÇO



3. Do Objeto:

Composição dos valores a pagar à representante:

i) Indenização art. 27 j Lei 4.886/65	R\$	5.700,00
IRFonte 15% sobre indenizações	R\$	(855,00)
Subtotal Indenização – Vlr líquido IRFonte	R\$	4.845,00

Valor total a pagar à representante – líquido IRFonte R\$ **4.845,00**

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a **rescisão parcial do Contrato Particular de Representação Comercial e Outras Avenças** mantido entre as partes desde 24.01.2001, em razão da inexistência de interesse na continuidade do vínculo contratual manifestada pela **Representada** e aceita pela **Representante**

3.1.1. A partir da presente data e por este instrumento, fica rescindido parcialmente o **Contrato Particular de Representação Comercial e Outras Avenças** firmado entre as partes em 24.01.2001, na forma das disposições adiante livremente avençadas.

4. Dos Haveres a Serem Pagos à Representante:

4.1. Em decorrência da rescisão parcial do Contrato de Representação Comercial e Outras Avenças, as partes levantaram, cada qual, as respectivas contas, oportunidade em que ambas constataram que a **Representante** nada deve à **Representada**, e que a **Representada** deve à **Representante** os seguintes valores:

4.1.1 A título de indenização de 1/12 (um doze avos) sobre as vendas realizadas na região de Lages no Estado de Santa Catarina, na vigência do Contrato de Representação Comercial e Outras Avenças, prevista no artigo 27, “j”, da Lei 4.886/65, redação conforme Lei 8.420/92, a **Representada** deve à **Representante** o valor de **R\$ 4.845,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)** líquido do IRFonte.

4.2. O valor total devido pela **Representada** à **Representante** é de **R\$ 4.845,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**, líquido de IRFonte, conforme demonstrado no quadro acima:

4.2 As partes acordam, por transação, na forma do artigo 840 do Código Civil Brasileiro, que o valor devido à **Representante** será pago pela **Representada** em **1 (uma) parcela** de **R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais)** a ser depositado no dia 5º dia útil após o recebimento do distrato devidamente assinado, **1 (uma) parcela** de **R\$ 1.211,00 (hum mil e duzentos e onze reais)** a ser depositado 30 dias após a primeira parcela, **R\$ 1.211,00 (hum mil e duzentos e onze reais)** a ser depositado 60 dias após a primeira parcela e 1

RECONHEÇO



(uma) parcela de R\$ 1.211,00 (hum mil e duzentos e onze reais) a ser depositado 90 dias após a primeira parcela.

- 4.3 Ressalvado o pagamento parcelado disposto no item 4.2 precedente, a **Representada** nada mais deve à **Representante** com fundamento no Contrato verbal de Representação Comercial firmado em 24.01.2001, e rescindido por este instrumento, seja a que título for, relacionado com o mencionado contrato, comprometendo-se a ratificar a presente quitação em juízo ou fora dele.

5. Da Quitação:

- 5.1 As partes declaram rescindido Contrato verbal de Representação Comercial firmado em 24.01.2001, bem assim qualquer aditivo, carta, e-mail, mensagem eletrônica, *fax simile*, acordo verbal ou extracontratual a ele referente e, em consequência, por transação, nos termos do artigo 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, dão-se a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e recíproca quitação por todos os negócios que mantiveram entre si, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for, comprometendo-se, ambas, a ratificar a presente quitação, em juízo ou fora dele, ressalvada, unicamente, a quitação do pagamento parcelado previsto no item 4.2 supra, o qual terá quitação própria a cada pagamento.

6. Das Outras Avenças:

- 6.1 No prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura deste instrumento os talões de pedidos, materiais de marketing, enfim, todo e qualquer material ou produto fornecido pela **Representada** para a **Representante** serão entregues por esta na sede daquela.
- 6.2 As partes comprometem-se a manter sigilo sobre as informações confidenciais que tomaram conhecimento uma da outra na vigência dos contratos de representação comercial, especialmente aquelas relacionadas a metas de vendas, planos de expansão de vendas, ações de marketing a serem implementadas, matérias primas, design e tecnologias empregadas na confecção dos produtos fabricados pela **Representada**.
- 6.3 A **Representante** compromete-se, a partir desta data, a não mais utilizar o nome, marcas, insígnias e demais elementos utilizados pela **Representada** para diferenciar seus produtos dos concorrentes.

7. Do Foro:

- 7.1. Para as questões resultantes do presente termo elegem as partes o foro da Comarca de Garibaldi – RS, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

X 

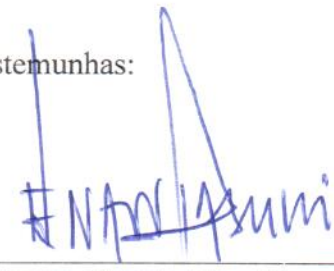
E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Garibaldi – RS, 04 de Janeiro de 2021.


Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda –
Em Recuperação Judicial
Representada


REMATTEL
Repres. Matl. Elétrico Ltda.
Nelson F. Ferreira
REMATTEL REPRES DE MATL
ELÉTRICO LTDA
Representante

Testemunhas:


Nome: Renato Masutti
RG: 1036790598
CPF: 463.850.880-49


Nome: Gilberto Todeschini
RG: 1022914343
CPF: 429.356.360-15

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC
Rua Coronel Córdova, 375 - Centro - Lages - SC - CEP 86502-000 - Fone: (49) 3222 3468 - 3222 3108 - 2tabelionatolages@gmail.com

RECONHECIMENTO 416205

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) NELSON

FERNANDO PEREIRA

Lages, 08 de fevereiro de 2021, Hora: 09:54:14

Em testemunho da verdade.

Escrevente Notarial - FABIANO BRANCO FERREIRA

Emolumentos: R\$ 3,82 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,64

Selo Digital de Fiscalização - Selo nominal GBC95134-SARZ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO

FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELIÃO

Rua Marechal Deodoro, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3452-1153



Reconheço por autenticidade a assinatura de: Olavo José Luzzi por Lumibrás - Indústria Metalúrgica Ltda., aposta em minha presença, indicada pela seta, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bento Gonçalves - RS, 26/03/2021, 10:31:37

Bruna Bianchi - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0039.01.2000009.09372



Jéssica Lavandoski
Escrevente Autorizada

GILBERTO TODESCHINI ASSESSORIA EMPRESARIAL ME CNPJ: 26.579.638/0001-12 Rua GENERAL GOES MONTEIRO, 571 - APTO 304 CEP: 95703-052 - Bairro: SAO FRANCISCO Município: BENTO GONCALVES - RS Insc. Municipal: 40397	Número da NFS-e 53	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-E

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade 0185410033334179	
	Data Emissão 01/03/2021	Hora Emissão 14:23:57

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia LUMIBRAS COMP. ELETR		
Razão Social LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA		
CPF/CNPJ 91.955.633/0001-09	IE 050/0054223	
Endereço RODOVIA RST 470 KM 223	Número S/N	Complemento
Bairro INTEGRAÇÃO	CEP 95720-000	Cidade - Estado GARIBALDI - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1701	1,00	Und	7.006,9100	8541	2.0608 %	TI	7.006,91	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Assessoria comercial referente a fevereiro 2021									
Base de Cálculo 7.006,91		Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL		Valor ISSRF 0,00		Desconto 0,00		Valor Total 7.006,91	
								Valor Líquido 7.006,91	
IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista
Legenda do local da prestação do serviço 8541 - BENTO GONCALVES - RS
Outras Informações TI - Tributada integralmente. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1701) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1491/2017 de 13/02/2017. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/04/2021. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 942,43 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 156,25 (2.2300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei Nº 4.818/2010 e no Decreto Nº 7.131/2010, e alterações. Usuário responsável pela emissão: 26.579.638/0001-12 - GILBERTO TODESCHINI ASSESSORIA EMPRESARIAL ME